



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2015

**LICITAÇÃO Nº. 00017/2015**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.

CEP: 58884-000 - Tel: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2015 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00017/2015, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E A.

#### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E A SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA, NESTE MUNICÍPIO.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal.

#### 2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2015, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.

2.5.Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

001/72

JP

### **3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

- 3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3.ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;
- 3.1.4.ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.465/2011;
- 3.1.5.ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº1.374/2013;
- 3.1.6.ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO;
- 3.1.7.ANEXO VII - PROJETO E DESENHOS DE ENGENHARIA

3.2.A obtenção do instrumento convocatório será feita junto a Comissão, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.

### **4.0.DO SUPORTE LEGAL**

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

### **5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO**

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

5.2.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB 40% E OUTROS

12.361.011.1016 - CONST. REC. AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

### **6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1.Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Não serão aceitos envelopes Documentação e Propostas de Preços enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.6.É vedada à participação em consórcio.


### **7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, com cadastro ou renovação até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas.

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de

.. 002/72 

recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

## 8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

NOME PROPONENTE

ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE

DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00017/2015

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

### 8.2. PESSOA JURÍDICA:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

8.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.2.3. Alvará de funcionamento e fotografias da sede da empresa licitante.

8.2.4. Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.4.1. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para abertura das propostas.

8.2.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.2.4.3. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

8.2.5. Comprovação de garantia que o licitante prestará, até 09/10/2015. Garantia de participação nesta licitação, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por cento) do valor do objeto desta licitação.

8.2.5.1. Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na **Agência 0585-1, Conta Corrente nº 6.028-3, Banco do Brasil**, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na **Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB** visando à obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação, em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas.

8.2.5.2. Sendo escolhida a opção de garantia através de seguro garantia, deverá ser apresentado o comprovante de pagamento pela emissão da apólice juntamente com o respectivo título, como condição para sua validação e recebimento a título de garantia da presente **Tomada de Preço**.

8.2.6. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.2.7. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

8.2.8. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.10. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.11. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu **quadro societário** servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII.

003/72 J

8.2.12. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, que se compromete a reservarem 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, para jovens que buscam o primeiro emprego, conforme Lei Municipal 1374/2013.

8.2.13. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.14. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos (Engenheiro Elétrico), quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.

8.2.15. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo CREA.

8.2.16. Comprovação de visita ao local de realização das obras ou serviços, **efetuada pelo responsável técnico da empresa até 09/10/2015**, essa comprovação será feita através Declaração fornecida pela **Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha / PB**, através de servidor vinculado a ela e competente para o ato, comprovando que profissional habilitado (Engenheiro Elétrico), representante da licitante, visitou os locais onde serão realizadas as obras e os serviços.

8.2.17. Declaração de adimplência junto a **Secretaria Municipal de Educação** deste Município, emitida até um dia anterior a data prevista para abertura do certame.

8.2.18. A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

8.2.19. Quando todos os licitantes forem inabilitados, a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha / PB**, poderá fixar aos licitantes o **prazo de oito (08) dias úteis** para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

### 8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

### 9.0. DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

NOME DO PROPONENTE

ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE

PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00017/2015

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

9.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

004/72 J

9.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por lote, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo lote será desconsiderado.

9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

#### **10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente lote cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### **11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS**

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

005/72 *J*

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8. Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

12.1. Havendo proposta com valor global superior a 1% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, bem como o respectivo lote incompleto, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência.

12.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

## **13.0. DOS RECURSOS**

13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

## **14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

006/72 JP

## **15.0.DO CONTRATO**

15.1. Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, do tipo empreitada por preço global, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício, até 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

## **16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

## **17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

17.1. A comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

## **18.0.DO PAGAMENTO e DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

18.1. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Após a execução dos serviços, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.


18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4. Todo e qualquer pagamento das faturas ficará condicionado à apresentação, pela Contratada, dos comprovantes de quitação de todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e fiscais previstos na legislação em vigor, inclusive os referentes ao recolhimento previdenciário e fundiário dos funcionários alocados nos Serviços objeto do presente Contrato, referentes ao mês anterior ao da prestação dos Serviços. A Contratante não se sujeitará ao pagamento de juros e correção monetária em caso de descumprimento, por parte da Contratada, da presente cláusula.

18.5. A autorização para o primeiro faturamento está condicionada à apresentação do comprovante de inscrição do INSS.

18.6. A autorização para os próximos faturamentos está condicionada à apresentação do comprovante de pagamento de todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários relativos à execução dos Serviços, em especial à certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições

007/72 

sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e da regularidade de situação com o FGTS, devendo ainda a contratada apresentar certidão da própria empresa que está quites com todos os seus débitos trabalhistas, eximindo assim a responsabilização futura da contratante com relação a questões trabalhistas.

#### **18.7. Constituem obrigações da Contratada:**

##### **18.7.1 - De natureza trabalhista:**

18.7.1.1 Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;

18.7.1.2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;

18.7.1.3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;

18.7.1.4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:

18.7.1.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou

18.7.1.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;

18.7.1.5 Se a Contratante for atuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecorrível.

18.7.1.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;

18.7.1.7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;

18.7.1.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;

18.7.1.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

18.7.1.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

18.7.1.4.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

##### **18.7.2 - Relativas à Segurança do Trabalho:**

18.7.2.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;

18.7.2.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela

Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;

18.7.2.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;

18.7.2.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;

18.7.2.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;

18.7.2.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;

18.7.2.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;

18.7.2.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;

008/72 JP



18.7.2.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;

18.7.2.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

#### **19.0.DO REAJUSTAMENTO**

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### **20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

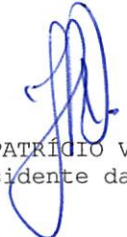
20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.


20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Setembro de 2015.

  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da Comissão

009/72 



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2015

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E A SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA, NESTE MUNICÍPIO.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

1 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E A SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROF. CATARINA DE SOUSA MAIA	UND	1	166.416,21	166.416,21
				<b>Total do Lote:</b>	166.416,21
				<b>TOTAL:</b>	166.416,21

**3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

4.1.Havendo proposta com valor global superior a 1% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, bem como o respectivo lote incompleto, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente, relacionado neste anexo.

4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

**5.0.MODELO DA PROPOSTA**

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

\_\_\_\_\_  
JAILSON JOSÉ DA SILVA  
Secretário de Educação

010/72 JP



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00017/2015

## PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00017/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E A SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA, NESTE MUNICÍPIO.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E A SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROF. CATARINA DE SOUSA MAIA	UND	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável

CNPJ

011/72 p



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2015

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2015  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.


3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

012/72 



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2015

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2015  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

013/72



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00017/2015

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011

TOMADA DE PREÇOS N° 00017/2015

Processo Administrativo n° 00017/2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_\_) e do CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Representante da Empresa  
CPF

Observação: emitir em papel que identifique a Licitante.

014/72 JP



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS N° 00017/2015

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 1.374/2013

TOMADA DE PREÇOS N° 00017/2015

Processo Administrativo n° 00017/2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n° \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ (SSP/\_\_\_\_) e do CPF n° \_\_\_\_\_ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Cargo do Representante da Empresa  
CPF

Observação: emitir em papel que identifique a Licitante.

015/72 *JP*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2015

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: ..../2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ....., PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benício Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº \_\_\_\_/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E A SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA, NESTE MUNICÍPIO.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços nº 00017/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento. O presente contrato é do tipo empreitada por preço global.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB 40% E OUTROS  
12.361.011.1016 - CONST. REC. AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS  
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela, sendo as medições quinzenais.

016/72 p



**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

1. A CONTRATADA se compromete a:

1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

1.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

1.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

1.6. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

1.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**2. De natureza trabalhista:**

2.1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;

2.2. Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;

2.3. Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;

2.4. Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:

2.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou

2.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;

2.5 Se a Contratante for atuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irrecurável.

2.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;

2.7 Controlar a freqüência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;

2.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;

2.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

2.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

017/72 JP

2.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

### **3 - Relativas à Segurança do Trabalho:**

- 3.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;
- 3.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;
- 3.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;
- 3.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;
- 3.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;
- 3.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;
- 3.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;
- 3.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;
- 3.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;
- 3.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:**

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:**

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício, até 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:**

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

018/72 JP

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, ... de ..... de 2015.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_


\_\_\_\_\_  
**LEOMAR BENICIO MAIA**

Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
.....

019/72 



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS N° 00017/2015

PROJETO E DESENHOS  
DE ENGENHARIA

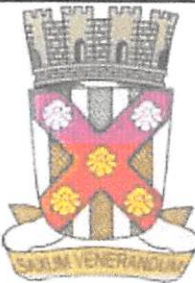
020/72 *J.*

**Projeto**  
**Serviços de Substituição e  
Ampliação das Instalações  
Elétrica de Baixa Tensão e  
Execução da Subestação da  
Escola Catarina**

*Valor: 166.416,21 ( Cento e sessenta e seis mil,  
quatrocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos )*


*Catolé do Rocha PB*

021/72 *J*


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI : 24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERBÃO	HORA MES DATA REF.
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	- 07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	- 02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29% 07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	- 06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	- 09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41% 07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>1.478,96</b>
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	8,00	184,87	1.478,96
<b>2</b>	<b>INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO</b>						<b>109.761,29</b>
2.1	110005	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos	ORSE	Equip	1,00	2.591,78	2.591,78
2.2	CO 05.10.0475 (f)	Aluguel de andaime suspenso, tipo balancin, cadeirinha ou similar, considerando cabo de aço, cordas, equipamentos de segurança (cinto paraquedista, trava quedas, etc), acessórios de montagem e fixação (freios, afastador, jota, barra de ligação, etc), inclusive deslocamentos horizontal e vertical e manutenção do equipamento.	SCO	un.mes	1,00	460,16	460,16
2.3	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	240,00	8,24	1.977,60
2.4	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	180,00	9,35	1.683,00
2.5	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	90,00	15,18	1.366,20
2.6	83408	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	60,00	27,75	1.665,00
2.7	38.19.22	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 100 mm	CPOS	m	50,00	9,98	499,00
2.8	00002565	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPACEGA	SINAPI	UN	20,00	5,14	102,80
2.9	00002587	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPACEGA	SINAPI	UN	24,00	16,27	390,48
2.10	MAT037750	Condutele de aluminio silico, tipo LL, de 1"	SCO	un	16,00	5,20	83,20
2.11	83452	CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO TIPO "LR" 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	8,00	14,42	115,36
2.12	00002586	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	32,00	9,86	315,52
2.13	C0598	CAIXA DE DERIVAÇÃO NO PISO 300X300MM OU 420X420MM	SEINFRA	UN	40,00	43,78	1.751,20
2.14	S08441	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	ORSE	un	120,00	2,20	264,00
2.15	S07750	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1"	ORSE	un	160,00	2,35	376,00
2.16	S09427	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2"	ORSE	un	120,00	2,55	306,00
2.17	S08924	Abraçadeira metálica tipo "D" de 2 1/2"	ORSE	un	20,00	2,63	52,60
2.18	C2073	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 128 DIVISÕES 650X875X205mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	698,78	1.397,56
2.19	16138.3.1.8	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepôr para 64 disjuntores - padrão europeu (comprimento: 973 mm / largura: 405 mm / profundidade: 95 mm)	DEOSP	UN	1,00	875,63	875,63
2.20	S09727	QGBT - Quadro / Pannel em chapa de aço com pintura eletrostática a pó poliester na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x1700x600mm	ORSE	un	2,00	6.290,32	12.580,64
2.21	73860/007	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	1.200,00	1,63	1.956,00
2.22	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	7.200,00	2,15	15.480,00
2.23	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	4.800,00	3,18	15.264,00
2.24	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	300,00	4,33	1.299,00
2.25	73860/013	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	300,00	11,29	3.387,00
2.26	73860/022	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	240,00	15,32	3.676,80

022/72 ff

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$
2.27	73860/014	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	300,00	20,64	6.192,00
2.28	S09007	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 35mm², 1kv / 90º C	ORSE	m	100,00	16,34	1.634,00
2.29	S09008	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 70mm², 1kv / 90º C	ORSE	m	300,00	30,71	9.213,00
2.30	S08350	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 50mm², 1kv / 90º C	ORSE	m	100,00	23,01	2.301,00
2.31	S09379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	ORSE	un	5,00	23,54	117,70
2.32	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	SEINFRA	UN	5,00	12,53	62,65
33	72261	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	8,91	106,92
2.34	72262	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	12,00	8,91	106,92
2.35	72263	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	6,00	11,79	70,74
2.36	72264	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	6,00	11,79	70,74
2.37	72266	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	6,00	16,94	101,64
2.38	S08306	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	ORSE	un	10,00	11,05	110,50
2.39	S08311	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	ORSE	un	27,00	11,74	316,98
2.40	S08003	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	ORSE	un	1,00	84,99	84,99
2.41	S08490	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	ORSE	un	2,00	275,28	550,56
2.42	S08420	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10 KA	ORSE	un	1,00	340,93	340,93
2.43	I08519	Disjuntor tetrapolar DR 100 A, com proteção residual 100mA-35kA	ORSE	un	1,00	971,12	971,12
2.44	S09969	Disjuntor tetrapolar DR 125 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM3-3450 ou similar	ORSE	un	1,00	1.655,35	1.655,35
45	C1406	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS	SEINFRA	KG	20,00	82,75	1.655,00
2.46	S04014	Fita isolante (rolo 20m) - Fornecimento	ORSE	Un	10,00	3,56	35,60
2.47	S04015	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	ORSE	Un	6,00	9,90	59,40
2.48	S09824	Massa para calafetação (fornecimento)	ORSE	kg	1,00	86,19	86,19
2.49	I1901	SUPORTE P/APAR. C/1 TOMADA 2POLOS E TERRA	SEINFRA	UN	27,00	17,10	461,70
2.50	00013347	CONJUNTO ARSTOP P/ AR CONDICIONADO C/ DISJUNTOR 25A	SINAPI	UN	27,00	37,08	1.001,16
2.51	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	51,00	9,45	481,95
2.52	73953/009	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	94,00	38,13	3.584,22
2.53	IT 30.15.0109 (I)	Luminaria de alto rendimento para lampada fluorecente tubular, (2x32W), montagem sobreposta, corpo em chapa de aco com pintura eletrostatica, alojamento para reator na cabeca da luminaria, dotado de refletores em aluminio anodizado de alta pureza, rendimento minimo de 81%, Itaim 332 2x32 ou similar. Fornecimento e instalacao.	SCO	un	70,00	118,29	8.280,30
2.54	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	25,00	7,66	191,50
3		INSTALAÇÕES DA SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA					22.717,90

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL R\$
3.1	C4244	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	SEINFRA	UN	1,00	12.444,70	12.444,70
3.2	18119	MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	SEINFRA	UN	1,00	10.273,20	10.273,20

Valor Orçamento (A):	133.958,15
Valor Encargos (B):	13.209,51
Total sem Encargos (A - B):	120.748,64
Valor BDI (C):	32.458,06
Valor BDI Diferenciado (D):	0,00
Valor Total (A + C + D):	166.416,21

Cento e Sessenta e Seis Mil Quatrocentos e Dezoiséis reais e Vinte e Um centavos

Lauri Robson da S. Figueria.  
 CREA: 160107142-5  
 (83) 3319-5858

024/72 *fp*



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	<b>OBRA:</b> SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA <b>ENDEREÇO:</b> BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB <b>PROPRONTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>DATA :</b> 14/09/2015 <b>BDI :</b> 24,23%
	<b>VERSÃO</b> 165 COM DESONERAÇÃO 2014 COM DESONERAÇÃO 2015/05 2015/05 023.1 COM DESONERAÇÃO 2015/06 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	<b>DATA REF.</b> 07/2015 02/2014 07/2015 06/2015 09/2014 07/2015
	<b>FOITE</b> CPOS DEOSP ORSE SCO SEINFRA SINAPI	<b>HORA</b> 94,77% 83,90% 86,55% 48,29% 121,78% 88,81% 87,93% 49,41%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	MÊS5	MÊS6	MÊS7	MÊS8	MÊS9
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.837,31	100,00 % 1.837,31								
2	INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO	136.356,45		10,00 % 13.635,65	10,00 % 13.635,65	10,00 % 13.635,65	10,00 % 13.635,65	10,00 % 13.635,65	10,00 % 13.635,65	10,00 % 13.635,65	10,00 % 13.635,65
3	INSTALAÇÕES DA SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA	28.222,45									
		166.416,21	1.837,31 1.837,31	15.472,96	29.108,61	42.744,26	56.379,91	70.015,56	83.651,21	97.286,86	110.922,51

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS10	MÊS11	MÊS12	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.837,31				100,00 % 1.837,31
2	INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO	136.356,45	10,00 % 13.635,65	10,00 % 13.635,60		100,00 % 136.356,45
3	INSTALAÇÕES DA SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA	28.222,45		25,00 % 7.055,61	75,00 % 21.166,84	100,00 % 28.222,45
		166.416,21	13.635,65 124.558,16	20.691,21 145.249,37	21.166,84 166.416,21	166.416,21

Lauri Roberto da S. Figueira  
 CREA: 101107142-4  
 (83) 9819-5858

025/72

COMPOSIÇÃO DO BDI						
OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI : 24,23%		
		FONTE	VERSAO	HORA	MES	DATA REF.
ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	6,92
<hr/>		
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56
<hr/>		
I	<b>Impostos</b>	
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	<b>TOTAL</b>	<b>8,65</b>

BDI = 24,23%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Lauri Robson S. Figueredo  
 CREA: 160.07142-6  
 (83) 8819-5858

026/72 *JP*

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MED
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

### 1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
5652 CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEMLANCAMENTO	SINAPI	M3	0,009000	205,99	1,85
Total:					1,85
MATERIAL					
00004417 PECA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 7,5* CM (1" X 3"), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	SINAPI	M	0,900014	4,27	3,84
00004491 PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	3,600056	6,47	23,29
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22*, DE *2,0 X1,125* M	SINAPI	M2	0,900014	140,00	126,00
00005075 PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	SINAPI	KG	0,099002	7,91	0,78
Total:					153,92
SERVICOS DIVERSOS					
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,900014	12,73	11,46
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,800028	9,80	17,64
Total:					29,10
Valor Simples:					174,52
Valor Encargos:					10,35
Valor BDI (24.23%):					0,00
Total Geral:					184,87

### 2.1. 110005 - Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos (Equip)

PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
110005 Sondagem Rotativa - Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos - CODEVASF	ORSE	Equip	1,000000	2.591,78	2.591,78
Total:					2.591,78
Valor Simples:					2.591,78
Valor Encargos:					0,00
Valor BDI (24.23%):					0,00
Total Geral:					2.591,78

### 2.2. CO 05.10.0475 (I) - Aluguel de andaime suspenso, tipo balancin, cadeirinha ou similar, considerando cabo de aço, cordas, equipamentos de segurança (cinto paraquedista, trava quedas, etc), acessórios de montagem e fixação (freios, afastador, jota, barra de ligação, etc), inclusive deslocamentos horizontal e vertical e manutenção do equipamento. (un.mes)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EVE000050 3% incidente sobre mão de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas de EPI e ferramentas	SCO	%	0,899927	4,73	4,26
Total:					4,26
MAO DE OBRA					
MOD000200 Ajudante de montador eletromecânico	SCO	h	4,499635	9,46	42,57
MOD002450 Servente	SCO	h	8,999270	11,03	99,26
Total:					141,83
MATERIAL					
MAT003170 Andaime suspenso balancin, cadeirinha, incl. acess. montag. e equip-equivalente ao elementar MAT029800	SCO	Kg	71,994160	2,45	176,39
MAT020150 Cabo de aço galvanizado com alma de fibra, 6 pernas de 19 fios, de 3/8"	SCO	m	16,198686	6,00	97,19
MAT041700 Corda de Polipropileno, trancada, diametro de 8mm	SCO	m	44,996350	0,90	40,50
Total:					314,07

027/72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI : 24,23%	
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

**Valor Simples:** 382,28  
**Valor Encargos:** 77,88  
**Valor BDI (24.23%):** 0,00  
**Total Geral:** 460,16

**2.3. 73613 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)**

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00002674 ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4, SEM LUVA	SINAPI	M	0,989520	2,18	2,16
Total:					2,16
<b>SERVICOS DIVERSOS</b>					
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,269869	9,80	2,64
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,269869	12,73	3,44
Total:					6,08
<b>Valor Simples:</b>					6,08
<b>Valor Encargos:</b>					2,16
<b>Valor BDI (24.23%):</b>					0,00
<b>Total Geral:</b>					8,24

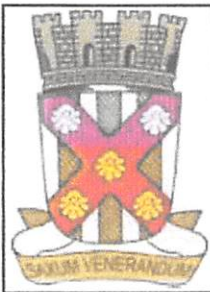
**2.4. 74252/001 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)**

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00002685 ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1, SEM LUVA	SINAPI	M	0,989894	3,30	3,27
Total:					3,27
<b>SERVICOS DIVERSOS</b>					
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,269971	9,80	2,65
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,269971	12,73	3,44
Total:					6,08
<b>Valor Simples:</b>					7,19
<b>Valor Encargos:</b>					2,16
<b>Valor BDI (24.23%):</b>					0,00
<b>Total Geral:</b>					9,35

**2.5. 55865 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)**

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00002680 ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2, SEM LUVA	SINAPI	M	0,990457	6,11	6,05
Total:					6,05
<b>SERVICOS DIVERSOS</b>					
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,405187	9,80	3,97
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,405187	12,73	5,16
Total:					9,13

028/72 P



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	<b>DATA :</b>	14/09/2015	<b>BDI :</b>	24,23%	
<b>ENDEREÇO:</b>	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 11,94  
Valor Encargos: 3,24  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 15,18

### 2.6. 83408 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00002682 ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2 1/2, SEM LUVA	SINAPI	M	0,990143	15,74	15,58
Total:					15,58

#### SERVIÇOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,540078	9,80	5,29
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,540078	12,73	6,88
Total:					12,17

Valor Simples: 23,43  
Valor Encargos: 4,32  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 27,75

### 2.7. 38.19.22 - Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 100 mm (m)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
010115 Eletricista	CPOS	h	0,269973	15,58	4,21
010116 Ajudante eletricista	CPOS	h	0,269973	10,99	2,97
Total:					7,17

#### MATERIAL

042516 Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado cinza, DE=32mm	CPOS	m	0,944906	2,97	2,81
Total:					2,81

Valor Simples: 6,49  
Valor Encargos: 3,49  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 9,98

### 2.8. 00002565 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPACEGA (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00002565 CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPACEGA	SINAPI	UN	1,000000	5,14	5,14
Total:					5,14

Valor Simples: 5,14  
Valor Encargos: 0,00  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 5,14

### 2.9. 00002587 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPACEGA (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
----------	-------	---------	--------------	-------	-------

029/72 J

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS							
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%	
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165	COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014	COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05		86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05		121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1	COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06	COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00002587 CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPACEGA	SINAPI	UN	1,000000	16,27	16,27
					Total: 16,27
					Valor Simples: 16,27
					Valor Encargos: 0,00
					Valor BDI (24.23%): 0,00
					Total Geral: 16,27

#### 2.10. MAT037750 - Condulete de aluminio silico, tipo LL, de 1" (un)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAT037750 Condulete de aluminio silico, tipo LL, de 1"	SCO	un	1,000000	5,20	5,20
					Total: 5,20
					Valor Simples: 5,20
					Valor Encargos: 0,00
					Valor BDI (24.23%): 0,00
					Total Geral: 5,20

#### 2.11. 83452 - CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO TIPO "LR" 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00002570 CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	0,899626	9,27	8,34
					Total: 8,34
<b>SERVICOS DIVERSOS</b>					
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,269888	9,80	2,64
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,269888	12,73	3,44
					Total: 6,08
					Valor Simples: 12,26
					Valor Encargos: 2,16
					Valor BDI (24.23%): 0,00
					Total Geral: 14,42

#### 2.12. 00002586 - CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00002586 CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	SINAPI	UN	1,000000	9,86	9,86
					Total: 9,86
					Valor Simples: 9,86
					Valor Encargos: 0,00
					Valor BDI (24.23%): 0,00
					Total Geral: 9,86

#### 2.13. C0598 - CAIXA DE DERIVAÇÃO NO PISO 300X300MM OU 420X420MM (UN)

030/72 J

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,899897	9,01	8,11
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,899897	12,25	11,02
				Total:	19,13

MATERIAIS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0418 CAIXA DERIVACAO 300X300MM	SEINFRA	UN	0,899897	27,39	24,65
				Total:	24,65

Valor Simples: 34,78  
 Valor Encargos: 9,00  
 Valor BDI (24.23%): 0,00  
 Total Geral: 43,78

**2.14. S08441 - Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4" (un)**

Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00400S Abracadeira tipo d 3/4" c/ parafuso"	ORSE	un	0,893877	0,52	0,46
				Total:	0,46

Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,089388	9,44	0,84
I06111S Servente	ORSE	h	0,089388	6,68	0,60
				Total:	1,44

Provisórios	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,089388	1,67	0,15
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,089388	1,64	0,15
				Total:	0,30

Valor Simples: 1,53  
 Valor Encargos: 0,67  
 Valor BDI (24.23%): 0,00  
 Total Geral: 2,20

**2.15. S07750 - Abraçadeira metálica tipo "D" de 1" (un)**

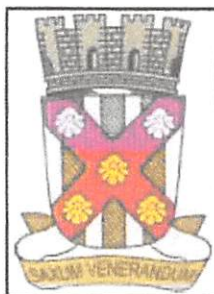
Materiais - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I00395S Abracadeira tipo d 1 1/4" c/ parafuso"	ORSE	un	0,896552	0,68	0,61
				Total:	0,61

Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I02696S Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,089655	9,44	0,85
I06111S Servente	ORSE	h	0,089655	6,68	0,60
				Total:	1,45

Provisórios	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,089655	1,67	0,15
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,089655	1,64	0,15
				Total:	0,30

*Luiz Roberto G. Figueiredo*  
 CREA: 191107142-5  
 93.779.9-5858

031/72 *[Handwritten signature]*



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	<b>DATA :</b>	14/09/2015	<b>BDI :</b>	24,23%	
<b>ENDEREÇO:</b>	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	05/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 1,68  
Valor Encargos: 0,67  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 2,35

### 2.16. S09427 - Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/2" (un)

FERRAGENS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
109577 Abraçadeira metálica tipo "d" de 1 1/2"	ORSE	un	0,897526	0,90	0,81
Total:					0,81
<b>Mão-de-obra - SINAPI</b>					
102696S Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	0,089753	9,44	0,85
106111S Servente	ORSE	h	0,089753	6,68	0,60
Total:					1,45
<b>Provisórios</b>					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,089753	1,67	0,15
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,089753	1,64	0,15
Total:					0,30

Valor Simples: 1,88  
Valor Encargos: 0,67  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 2,55

### 2.17. S08924 - Abraçadeira metálica tipo "D" de 2 1/2" (un)

Materials - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
100397S Abracadeira tipo d 2 1/2" c/ parafuso"	ORSE	un	0,897260	0,99	0,89
Total:					0,89
<b>Mão-de-obra - SINAPI</b>					
102696S Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	0,089726	9,44	0,85
106111S Servente	ORSE	h	0,089726	6,68	0,60
Total:					1,45
<b>Provisórios</b>					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,089726	1,67	0,15
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,089726	1,64	0,15
Total:					0,30

Valor Simples: 1,96  
Valor Encargos: 0,67  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 2,63

### 2.18. C2073 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 128 DIVISÕES 650X875X205mm, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,999220	9,01	81,08
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,999220	12,25	110,24

032/72



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI : 24,23%	
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Total: 191,32

MATERIAIS						
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	0,899922	30,60	27,54
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	0,899922	30,10	27,09
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	0,899922	24,88	22,39
I1762	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 650X875X205MM	SEINFRA	UN	0,899922	478,31	430,44
					Total:	507,46
					Valor Simples:	608,79
					Valor Encargos:	89,99
					Valor BDI (24.23%):	0,00
					Total Geral:	698,78

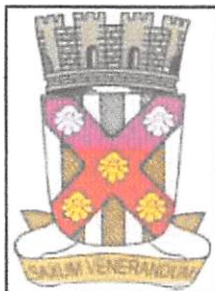
2.19. 16138.3.1.8 - Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor para 64 disjuntores - padrão europeu (comprimento: 973 mm / largura: 405 mm / profundidade: 95 mm) (UN)						
MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
16138.3.1.8 Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor para 64 disjuntores - padrão europeu (comprimento: 973 mm / largura: 405 mm / profundidade: 95 mm)	DEOSP	UN	1,000000	875,63	875,63	
					Total:	875,63
					Valor Simples:	875,63
					Valor Encargos:	0,00
					Valor BDI (24.23%):	0,00
					Total Geral:	875,63

2.20. S09727 - QGBT - Quadro / Pannel em chapa de aço com pintura eletrostática a pó poliéster na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x1700x600mm (un)						
Mão-de-obra - SINAPI	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I02436S Eletricista	ORSE	h	1,799870	9,44	16,99	
I06111S Servente	ORSE	h	2,699805	6,68	18,03	
					Total:	35,03
Provisórios						
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,699805	1,67	4,51	
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,799870	1,59	2,86	
					Total:	7,37
Quadros elétricos						
I10101 QGBT - Quadro / Pannel em chapa de aço com pintura eletrostática a pó poliéster na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x1700x600mm	ORSE	un	0,899935	6.942,64	6.247,92	
					Total:	6.247,92
					Valor Simples:	6.274,14
					Valor Encargos:	16,18
					Valor BDI (24.23%):	0,00
					Total Geral:	6.290,32

2.21. 73860/007 - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)						
MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00000983 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OUEQUIV	SINAPI	M	0,906078	0,89	0,81	

033/72 *[assinatura]*

Lauri Robson da S. Figueira  
CREA: 150107142-7  
(83) 8819-507



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	<b>DATA :</b>	14/09/2015	<b>BDI :</b>	24,23%	
<b>ENDEREÇO:</b>	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	08/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	SINAPI	UN	0,010148	0,97	0,01	
						Total:	0,82

### SERVICOS DIVERSOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,036243	12,73	0,46	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,036243	9,80	0,36	
						Total:	0,82

Valor Simples: 1,34  
Valor Encargos: 0,29  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 1,63

### 2.22. 73860/008 - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00000984 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU CREQUIV	SINAPI	M	0,899581	1,25	1,12	
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	SINAPI	UN	0,010075	0,97	0,01	
					Total:	1,13

### SERVICOS DIVERSOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,044979	12,73	0,57	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,044979	9,80	0,44	
						Total:	1,01

Valor Simples: 1,79  
Valor Encargos: 0,36  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 2,15

### 2.23. 73860/009 - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00000981 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, FLEXIVEL, TP FORESPALSTALCOA OU EQUIV	SINAPI	M	0,900850	2,15	1,94	
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	SINAPI	UN	0,010090	0,97	0,01	
					Total:	1,95

### SERVICOS DIVERSOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,054952	12,73	0,70	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,054952	9,80	0,54	
						Total:	1,24

Valor Simples: 2,74  
Valor Encargos: 0,44  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 3,18

### 2.24. 73860/010 - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00000982 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V	SINAPI	M	0,898129	3,23	2,90

034/72 p

Luiz Rosendo S. Figueiredo  
CREA: 0107142-5  
19-5858

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

6MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLASTALCOA OU EQUIV

00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	SINAPI	UN	0,010059	0,97	0,01
					Total:	2,91

#### SERVICOS DIVERSOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,062869	12,73	0,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,062869	9,80	0,62
					Total:	1,42

Valor Simples: 3,83  
 Valor Encargos: 0,50  
 Valor BDI (24.23%): 0,00  
 Total Geral: 4,33

#### 2.25. 73860/013 - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00000986 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 25MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	0,901116	10,28	9,26	
					Total:	9,26

#### SERVICOS DIVERSOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,090112	12,73	1,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,090112	9,80	0,88
					Total:	2,03

Valor Simples: 10,57  
 Valor Encargos: 0,72  
 Valor BDI (24.23%): 0,00  
 Total Geral: 11,29

#### .26. 73860/022 - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00000987 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 35MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	0,900705	13,63	12,28	
					Total:	12,28

#### SERVICOS DIVERSOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,135106	12,73	1,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,135106	9,80	1,32
					Total:	3,04

Valor Simples: 14,24  
 Valor Encargos: 1,08  
 Valor BDI (24.23%): 0,00  
 Total Geral: 15,32

#### 2.27. 73860/014 - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (M)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
00001007 CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 50MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	SINAPI	M	0,900131	18,42	16,58	
					Total:	16,58


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPOSTANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

SERVICOS DIVERSOS						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,180026	12,73	2,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,180026	9,80	1,76
					Total:	4,06
					Valor Simples:	19,20
					Valor Encargos:	1,44
					Valor BDI (24.23%):	0,00
					Total Geral:	20,64

2.28. S09007 - Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 35mm <sup>2</sup> , 1kv / 90° C (m)						
Cabos	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
102626 Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 35mm <sup>2</sup> , 1kv / 90° C	ORSE	m	0,917775	14,00	12,85	
					Total:	12,85
Mão-de-obra - SINAPI						
102436S Eletricista	ORSE	h	0,179956	9,44	1,70	
106111S Servente	ORSE	h	0,179956	6,68	1,20	
					Total:	2,90
Provisórios						
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,179956	1,67	0,30	
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,179956	1,59	0,29	
					Total:	0,59
					Valor Simples:	15,00
					Valor Encargos:	1,34
					Valor BDI (24.23%):	0,00
					Total Geral:	16,34

2.29. S09008 - Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 70mm <sup>2</sup> , 1kv / 90° C (m)						
Cabos	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
103815 Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 70mm <sup>2</sup> , 1kv / 90° C	ORSE	m	0,917492	27,20	24,96	
					Total:	24,96
Mão-de-obra - SINAPI						
102436S Eletricista	ORSE	h	0,296836	9,44	2,80	
106111S Servente	ORSE	h	0,296836	6,68	1,98	
					Total:	4,78
Provisórios						
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,296836	1,67	0,50	
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,296836	1,59	0,47	
					Total:	0,97
					Valor Simples:	28,50
					Valor Encargos:	2,21
					Valor BDI (24.23%):	0,00
					Total Geral:	30,71

036/72 f

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI : 24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERBAO	HORA MES DATA REF.
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	- 02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29% 07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	- 06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	- 09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41% 07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

### 2.30. S08350 - Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 50mm<sup>2</sup>, 1kv / 90° C (m)

Cabos	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I04925 Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 50mm <sup>2</sup> , 1kv / 90° C	ORSE	m	0,917082	19,20	17,61
					Total: 17,61
<b>Mão-de-obra - SINAPI</b>					
I02436S Eletricista	ORSE	h	0,278721	9,44	2,63
I06111S Servente	ORSE	h	0,278721	6,68	1,86
					Total: 4,49
<b>Provisórios</b>					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,278721	1,67	0,47
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,278721	1,59	0,44
					Total: 0,91
					Valor Simples: 20,93
					Valor Encargos: 2,08
					Valor BDI (24.23%): 0,00
					Total Geral: 23,01

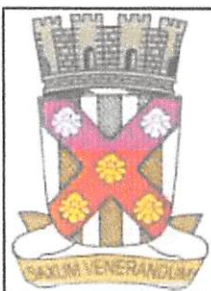
### 2.31. S09379 - Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m (un)

Acessórios	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I01096 Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	ORSE	un	0,897936	20,40	18,32
					Total: 18,32
<b>Mão-de-obra - SINAPI</b>					
I02436S Eletricista	ORSE	h	0,269381	9,44	2,54
I06111S Servente	ORSE	h	0,269381	6,68	1,80
					Total: 4,34
<b>Provisórios</b>					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,269381	1,67	0,45
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,269381	1,59	0,43
					Total: 0,88
					Valor Simples: 21,53
					Valor Encargos: 2,01
					Valor BDI (24.23%): 0,00
					Total Geral: 23,54

### 2.32. C3911 - CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY (UN)

MAO DE OBRA	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,046807	12,25	0,57
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,046807	8,35	0,39
					Total: 0,96
<b>MATERIAIS</b>					
I7382 CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	SEINFRA	UN	0,900143	12,85	11,57
					Total: 11,57

037/72



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	<b>DATA :</b>	14/09/2015	<b>BDI :</b>	24,23%	
<b>ENDEREÇO:</b>	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,76%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 12,08  
Valor Encargos: 0,45  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 12,53

### 2.33. 72261 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001537 IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA,CABO 25 A 35MM2 C/ 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,900000	3,14	2,83
Total:					2,83

#### SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,270000	9,80	2,65
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,270000	12,73	3,44
Total:					6,08

Valor Simples: 6,75  
Valor Encargos: 2,16  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 8,91

### 2.34. 72262 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001537 IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA,CABO 25 A 35MM2 C/ 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,900000	3,14	2,83
Total:					2,83

#### SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,270000	9,80	2,65
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,270000	12,73	3,44
Total:					6,08

Valor Simples: 6,75  
Valor Encargos: 2,16  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 8,91

### 2.35. 72263 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001538 IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA,CABO 50 A 70MM2, C/ 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,900763	4,08	3,68
Total:					3,68

#### SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,360305	9,80	3,53
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,360305	12,73	4,59
Total:					8,12

038/72 jp

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS						
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	<b>DATA :</b>	14/09/2015	<b>BDI :</b>	24,23%
	<b>ENDEREÇO:</b>	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MEB</b>
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

**Valor Simples:** 8,91  
**Valor Encargos:** 2,88  
**Valor BDI (24.23%):** 0,00  
**Total Geral:** 11,79

2.36. 72264 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)					
MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001538 IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA,CABO 50 A 70MM2, C/ 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,900763	4,08	3,68
<b>Total:</b>					3,68
<b>SERVICOS DIVERSOS</b>					
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,360305	9,80	3,53
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,360305	12,73	4,59
<b>Total:</b>					8,12
<b>Valor Simples:</b>					8,91
<b>Valor Encargos:</b>					2,88
<b>Valor BDI (24.23%):</b>					0,00
<b>Total Geral:</b>					11,79

2.37. 72266 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)					
MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00001541 IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA,CABO 120 A 185MM2 C/ 1 FURO P/ FIXACAO	SINAPI	UN	0,900638	7,54	6,79
<b>Total:</b>					6,79
<b>SERVICOS DIVERSOS</b>					
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,450319	9,80	4,41
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,450319	12,73	5,73
<b>Total:</b>					10,15
<b>Valor Simples:</b>					13,34
<b>Valor Encargos:</b>					3,60
<b>Valor BDI (24.23%):</b>					0,00
<b>Total Geral:</b>					16,94

2.38. S08306 - Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA (un)					
Equipamentos de proteção e manobra	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
103675 Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	ORSE	un	0,895766	6,52	5,84
<b>Total:</b>					5,84
<b>Mão-de-obra - SINAPI</b>					
102436S Eletricista	ORSE	h	0,268730	9,44	2,54
106111S Servente	ORSE	h	0,268730	6,68	1,80
<b>Total:</b>					4,33

039/72 *[assinatura]*

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	08/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

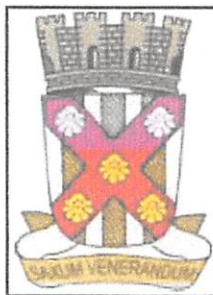
Provisórios						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,268730	1,67	0,45
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,268730	1,59	0,43
					Total:	0,88
					Valor Simples:	9,05
					Valor Encargos:	2,00
					Valor BDI (24.23%):	0,00
					Total Geral:	11,05

2.39. S08311 - Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão NEMA (Americano - linha preta) (un)						
Equipamentos de proteção e manobra		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
103719	Disjuntor monopolar 25 A, padrão NEMA ( linha preta ), corrente de interrupção 5KA, ref.: Eletromar ou similar	ORSE	un	0,895785	7,29	6,53
					Total:	6,53
Mão-de-obra - SINAPI						
102436S	Eletricista	ORSE	h	0,268735	9,44	2,54
106111S	Servente	ORSE	h	0,268735	6,68	1,80
					Total:	4,33
Provisórios						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,268735	1,67	0,45
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,268735	1,59	0,43
					Total:	0,88
					Valor Simples:	9,74
					Valor Encargos:	2,00
					Valor BDI (24.23%):	0,00
					Total Geral:	11,74

2.40. S08003 - Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA (un)						
Equipamentos de proteção e manobra		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
103702	Disjuntor tripolar 70 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	0,900043	75,05	67,55
					Total:	67,55
Mão-de-obra - SINAPI						
102436S	Eletricista	ORSE	h	0,900043	9,44	8,50
106111S	Servente	ORSE	h	0,900043	6,68	6,01
					Total:	14,51
Provisórios						
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,900043	1,67	1,50
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,900043	1,59	1,43
					Total:	2,93

040/72 *[assinatura]*





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	<b>DATA :</b>	14/09/2015	<b>BDI :</b>	24,23%	
<b>ENDEREÇO:</b>	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 78,28  
Valor Encargos: 6,71  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 84,99

### 2.41. S08490 - Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA (un)

Equipamentos de proteção e manobra	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
108830 Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN ( linha branca ), corrente de interrupção 10KA, ref.:Moeller ou similar.	ORSE	un	0,900160	267,05	240,39
					Total: 240,39
<b>Mão-de-obra - SINAPI</b>					
102436S Eletricista	ORSE	h	1,800320	9,44	17,00
106111S Servente	ORSE	h	1,800320	6,68	12,03
					Total: 29,02
<b>Provisórios</b>					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,800320	1,67	3,01
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,800320	1,59	2,86
					Total: 5,87

Valor Simples: 261,87  
Valor Encargos: 13,41  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 275,28

### 2.42. S08420 - Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10 KA (un)

Equipamentos de proteção e manobra	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
103750 Disjuntor tripolar 150 A, padrão DIN ( linha branca ), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similar	ORSE	un	0,900116	340,00	306,04
					Total: 306,04
<b>Mão-de-obra - SINAPI</b>					
102436S Eletricista	ORSE	h	1,800232	9,44	16,99
106111S Servente	ORSE	h	1,800232	6,68	12,03
					Total: 29,02
<b>Provisórios</b>					
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,800232	1,67	3,01
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,800232	1,59	2,86
					Total: 5,87

Valor Simples: 327,52  
Valor Encargos: 13,41  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 340,93

### 2.43. I08519 - Disjuntor tetrapolar DR 100 A, com proteção residual 100mA-35kA (un)

Equipamentos de proteção e manobra	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
108519 Disjuntor tetrapolar DR 125 A, com proteção residual 100mA-35kA	ORSE	un	1,000000	971,12	971,12

041/72

Robson de S. guereco  
CREA: 151107142-5

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI : 24,23%	
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Total: 971,12

Valor Simples: 971,12

Valor Encargos: 0,00

Valor BDI (24.23%): 0,00

Total Geral: 971,12

#### 2.44. S09969 - Disjuntor tetrapolar DR 125 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM3-3450 ou similar (un)

Equipamentos de proteção e manobra		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
110385	Disjuntor tetrapolar DR 125 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM3-3450 ou similar	ORSE	un	0,899925	1.827,80	1.644,88
						Total: 1.644,88

#### Mão-de-obra - SINAPI

102436S	Eletricista	ORSE	h	0,539955	9,44	5,10
106111S	Servente	ORSE	h	0,539955	6,68	3,61
						Total: 8,70

#### Provisórios

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,539955	1,67	0,90
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,539955	1,59	0,86
						Total: 1,76

Valor Simples: 1.651,33

Valor Encargos: 4,02

Valor BDI (24.23%): 0,00

Total Geral: 1.655,35

#### 2.45. C1406 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS (KG)

MAO DE OBRA		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,169929	9,01	10,54
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,169929	12,25	14,33
						Total: 24,87

#### MATERIAIS

10192	BARRAMENTO DE COBRE 3/8"	SEINFRA	M	1,574904	36,75	57,88
						Total: 57,88

Valor Simples: 71,05

Valor Encargos: 11,70

Valor BDI (24.23%): 0,00

Total Geral: 82,75

#### 2.46. S04014 - Fita isolante (rolo 20m) - Fornecimento (Un)

Materials - SINAPI		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
120111S	Fita isolante adesiva anti-chama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,898990	3,96	3,56
						Total: 3,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS						
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MED
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 3,56  
 Valor Encargos: 0,00  
 Valor BDI (24.23%): 0,00  
**Total Geral: 3,56**

2.47. S04015 - Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento (Un)					
Acessórios	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
102643 Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m	ORSE	un	0,900000	11,00	9,90
Total:					9,90

Valor Simples: 9,90  
 Valor Encargos: 0,00  
 Valor BDI (24.23%): 0,00  
**Total Geral: 9,90**

2.48. S09824 - Massa para calafetação (fornecimento) (kg)					
Outros	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
107696 Massa 3M p/calafetação	ORSE	kg	0,899968	95,77	86,19
Total:					86,19

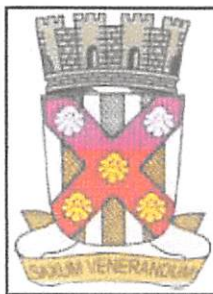
Valor Simples: 86,19  
 Valor Encargos: 0,00  
 Valor BDI (24.23%): 0,00  
**Total Geral: 86,19**

2.49. I1901 - SUPORTE P/APAR. C/1 TOMADA 2POLOS E TERRA (UN)					
MATERIAIS	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11901 SUPORTE P/APAR. C/1 TOMADA 2POLOS E TERRA	SEINFRA	UN	1,000000	17,10	17,10
Total:					17,10

Valor Simples: 17,10  
 Valor Encargos: 0,00  
 Valor BDI (24.23%): 0,00  
**Total Geral: 17,10**

2.50. 00013347 - CONJUNTO ARSTOP P/ AR CONDICIONADO C/ DISJUNTOR 25A (UN)					
MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00013347 CONJUNTO ARSTOP P/ AR CONDICIONADO C/ DISJUNTOR 25A	SINAPI	UN	1,000000	37,08	37,08
Total:					37,08

043/72 p



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	<b>DATA :</b>	14/09/2015	<b>BDI :</b>	24,23%	
<b>ENDEREÇO:</b>	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MEB</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 37,08  
Valor Encargos: 0,00  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 37,08

### 2.51. 83540 - TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00007528 TOMADA DE EMBUTIR, 2 P + T, UNIVERSAL, DE 10 A / 250 V, COM PLACA	SINAPI	UN	0,899048	6,00	5,39
Total:					5,39

#### SERVICOS DIVERSOS

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,179810	9,80	1,76
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,179810	12,73	2,29
Total:					4,05

Valor Simples: 8,01  
Valor Encargos: 1,44  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 9,45

### 2.52. 73953/009 - LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

MATERIAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00003788 LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W(COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	SINAPI	UN	0,899929	31,10	27,99
Total:					27,99

#### SERVICOS DIVERSOS

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,449965	12,73	5,73
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,449965	9,80	4,41
Total:					10,14

Valor Simples: 34,53  
Valor Encargos: 3,60  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 38,13

### 2.53. IT 30.15.0109 (I) - Luminaria de alto rendimento para lampada fluorescente tubular, (2x32W), montagem sobreposta, corpo em chapa de aco com pintura eletrostatica, alojamento para reator na cabeca da luminaria, dotado de refletores em aluminio anodizado de alta pureza, rendimento minimo de 81%, Itaim 332 2x32 ou similar. Forneimento e instalacao. (un)

GERAL	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EVE000050 3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas de EPI e ferramentas	SCO	%	0,877073	4,73	4,15
Total:					4,15

#### MAO DE OBRA

MOD000950 Eletricista - instalacao eletrica predial e industrial comum	SCO	h	1,491024	14,81	22,08
MOD002450 Servente	SCO	h	1,491024	11,03	16,45
Total:					38,53

#### MATERIAL

MAT078950 Lampada fluorescente, tubular, de 32W, modelo Energy Saver	SCO	un	1,754146	6,22	10,91
--	-----	----	----------	------	-------

044/72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS							
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%	
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	DEOSP	2014	COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05		86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05		121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1	COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06	COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

	L32/21-840, Osram ou similar					
MAT081000	Luminaria de sobrepor em aco, para lampada fluourescente 2x32W, modelo 332, Itaim ou similar	SCO	un	0,877073	72,64	63,71
MAT094900	Pe de galinha para fixacao de luminaria ou plafonier	SCO	un	0,877073	1,13	0,99
					Total:	75,61
					Valor Simples:	97,13
					Valor Encargos:	21,16
					Valor BDI (24.23%):	0,00
					Total Geral:	118,29

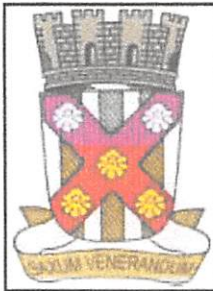
54. 72331 - INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)						
MATERIAL		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
00007564	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO! INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V S/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	SINAPI	UN	0,900117	3,86	3,47
					Total:	3,47
SERVICOS DIVERSOS						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,135018	9,80	1,32
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,225029	12,73	2,86
					Total:	4,19
					Valor Simples:	6,16
					Valor Encargos:	1,50
					Valor BDI (24.23%):	0,00
					Total Geral:	7,66

3.1. C4244 - SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL (UN)						
MAO DE OBRA		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	64,795752	9,01	583,81
I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	64,795752	12,25	793,75
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	64,795752	12,25	793,75
					Total:	2.171,31
MATERIAIS						
I8119	MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	SEINFRA	UN	0,899941	11.415,63	10.273,39
					Total:	10.273,39
					Valor Simples:	11.423,39
					Valor Encargos:	1.021,31
					Valor BDI (24.23%):	0,00
					Total Geral:	12.444,70

3.2. I8119 - MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL (UN)						
MATERIAIS		Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I8119	MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	SEINFRA	UN	1,000000	10.273,20	10.273,20
					Total:	10.273,20

045/72 *fp*

Robson S. Figueiredo  
CREA 60107142-5  
(83) 819-5853




## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	<b>DATA :</b>	14/09/2015	<b>BDI :</b>	24,23%	
<b>ENDEREÇO:</b>	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

Valor Simples: 10.273,20  
Valor Encargos: 0,00  
Valor BDI (24.23%): 0,00  
Total Geral: 10.273,20

046/72 *sp*

Lauri Roberto da S. F. Gomes  
CREA 60107142-6  
(83) 3419-5858

MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPOSTANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

As instalações provisórias de água, energia, sanitários, tapumes, placas, barracão da obra, andaimes, etc., deverão estar dispostos no canteiro de forma a dar perfeita funcionalidade aos trabalhos a serem executados.

A locação da obra será com tábua corrida, perfeitamente nivelada e aprumada, considerando as face externas das paredes, caracterizando as divisas do terreno, alinhamento.

Será construído um depósito de cimento de 28 m<sup>2</sup> de área construída e será fixada uma placa de obra com as dimensões de 4,00 x 2,00 m em local de boa visibilidade.

## 2. INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO

### - ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA.

A Alimentação elétrica será derivada da cabine de força existente onde deverá ser instalado um disjuntor de 250 A. Deste disjuntor será feita uma derivação através de cabos para alimentar o QLF Térreo a ser instalado no edifício a ser reformado. Este disjuntor será instalado em um abrigo de alvenaria com laje de cobertura nos mesmos padrões instalados no IC01/IC02. As características são as seguintes:

- A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.
- As caixas de passagem serão em alvenaria com revestimento interno, tampas de concreto com alça em vergalhão de aço e fundo coberto com uma camada de 10cm de brita numero 1. As dimensões da caixa são as seguintes: 1,00X1,00X1,00m.
- As bengalas serão em tubo de aço galvanizado a quente por imersão e descerão ate 10 cm do fundo em pedra britada da caixa de passagem, sendo, porem, a parte subterrânea em PVC tipo pesado para evitar corrosão.
- Os cabos alimentadores deverão entrar no quadro através de eletrocalhas através de abertura devidamente protegida com guarnições de borracha para evitar dano na isolação dos mesmos.
- A alvenaria não toca o quadro elétrico a não ser nos fundos.
- Nas laterais o colchão de ar entre a alvenaria e o quadro e de no mínimo 20 cm.
- A laje de cobertura deve ter inclinação de 10% e também ranhura pingadeira.
- O abrigo deverá conter uma porta com duas folhas, feita em tela artística de malha de ferro de 3" e fio de 12 Bwg, com trinco porta e cadeado.
- Os cabos elétricos a fim de diminuir a absorção de água pelos mesmos, devem chegar aos terminais do transformador por cima, formando uma curva igualmente por cima.
- As bengalas deverão ser de alumínio.
- O quadro elétrico deverá conter:

- soleira de 10cm, pintada de preto e ser autoportante.

- A pintura devera ser eletrostática a pó em epóxi, na cor cinza Rall 7032. A placa de montagem sera na cor laranja RALL 2000.

- Devera ter fechadura tipo Cremona, com maçaneta tipo "L" e chaves tipo Yale.


- Deverá conter espelho de segurança em chapa acrílica transparente de espessura mínima de 7mm equipado com porta etiquetas para identificação.

- As cargas deverão ficar sempre a jusante dos disjuntores.

- A capacidade de curto circuito do barramento devera ser no mínimo de 20KA .

### - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA E ALIMENTADORES DE BT

O proponente deverá considerar em sua proposta a instalação dos alimentadores ate o QLF Térreo. A partir do

MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI : 24,23%		
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
			ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
			SCO	2015/05	121,78%	-	08/2015
			SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
			SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

## 2. INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO

QLFT serão derivados os alimentadores para os quadros distribuídos no edifício.

### - QUADROS ELÉTRICOS

Todos os quadros serão metálicos, aterrados e deverão dispor de barramentos de cobre eletrolítico (IACS), conforme especificações dos diagramas unifilares em anexo, com suporte para as condições de curto circuito. O barramento do neutro terá as mesmas dimensões do de fase, com espaço suficiente para conexões com terminais.

As chapas das caixas dos quadros deverão ser decapadas, fosfatizadas a jato de areia e com aplicação anti corrosivo a base de epoxi. Acabamento deverá ser feito com duas demãos de tinta esmalte sintético, na cor cinza, RAL 7030. As características construtivas estão indicadas nos diagramas.

As proteções dos quadros serão seletivas.

Todos os quadros que possuírem tomadas ou ponto de força para equipamentos serão dotados de dispositivo diferencial residual (DR), conforme norma NB-3, que atende a exigência de segurança (desligando a corrente antes de um contato acidental provocar choque) e de economia de energia (desligando quando ocorrer defeitos com fuga de corrente a terra).

### - DISTRIBUIÇÃO DE LUZ

Para distribuição de luz e tomadas de força dos diversos ambientes foram obedecidos lay outs internos. Para os ambientes diversos foram respeitados os níveis luminotécnicos previstos por norma ou exigências do cliente, conforme o uso dos mesmos.

Para as áreas comuns do Edifício, a iluminação serão comandadas por contadores, as salas de aulas e laboratórios serão providos de interruptores convencionais.

A iluminação externa devera ser comandada através de fotocélulas com opção manual. Nos locais como casa de máquinas e ambientes externos deverão ser utilizadas luminárias a prova de tempo, gases e vapores modelo Y-15 da Wetzel.

### - DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA

Nos pontos de tomada de uso específico a alimentação é feita em condutores reforçados, conforme norma, possuindo condutor independente de proteção (terra) nas tensões e correntes indicadas.

A configuração das tomadas deverá ser coerente com os plugs de cada equipamento e todas as tomadas, sem exceção, possuirão fio terra.


Na circuitação e execução da enfição para tomadas o eletricista deverá ter o cuidado especial com as emendas e com o isolamento das mesmas. Uma execução mal feita poderá acarretar desligamentos do sistema DR, que interrompe a corrente.

### - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O sistema de iluminação de emergência será do tipo independente – bloco autônomo.


### - OBSERVAÇÕES TÉCNICAS



		MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

## 2. INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO

1. Para efeito de locação dos pontos, as medidas deverão ser conferidas na obra.
2. Toda tubulação seca para as previsões deverá ser assentada e obrigatoriamente executada.
3. Todas as luminárias de lâmpadas de descarga deverão estar devidamente aterradas.
4. Todos os reatores deverão ser de alto fator de potência ou, caso diferente, tê-lo corrigido por capacitores.
5. Toda instalação deverá ser executada com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, eletrodutos ou elementos de condução e equipamentos cuidadosamente dispostos firmemente ligados as estruturas de suporte e aos respectivos acessórios, formando um conjunto, mecânica e eletricamente, satisfatório e de boa aparência.
6. Os condutores deverão ser instalados de modo que fiquem isentos de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou a do isolamento e revestimento. Nas flexões, os condutores serão curvados segundo raios sempre maiores que os admitidos para seu tipo.
7. As emendas e derivação dos condutores deverão ser executadas de modo a assegurarem resistência adequada e contato elétrico perfeito e permanentes, com uso de conectores adequados.
8. As emendas somente poderão ser executadas em caixas de passagem. O desencapamento dos condutores também só ocorrerá no interior das caixas de passagem, sendo após a execução das emendas isolados.
9. Deverão ser aplicados para ligação dos condutores aos bornes de equipamento, máquinas e quadros, uso de conectores, para condutores de bitola superior a 6,0 mm<sup>2</sup>.
10. Todas as extremidades livres dos tubos serão antes da concretagem e durante a construção convenientemente alisadas, deixadas sem rebarbas e obturadas, a fim de se evitar a penetração de umidade e ou detritos.
11. A instalação dos tubos deverão ser feitas por meio de luvas, sendo completadas as ligações com as caixas através de arruela e buchas, sendo as juntas vedadas com adesivo "não secativo".
12. Deverão ser considerado para a instalação do condutor e haste de terra, as seguintes disposições:
  - o seu valor não deverá exceder, em qualquer época do ano, a 10 ohms;
  - seu condutor deverá ser tão retilíneo e curto quando possível, sem qualquer emenda ou dispositivos de interconexão, no caminho da barra até a haste;
  - deverão ser considerados condutores independentes de terra para tomadas ligadas aos dispositivos DR, conforme projeto.
13. O condutor neutro deverá passar pelo dispositivo DR antes da conexão a barra respectiva dos quadros.
14. Poderão ser utilizados, para facilitar o processo de enfição, lubrificantes (silicone neutro e talco).
15. Eletrodutos rígidos deverão ser emendados quer por meio de luvas atarrachadas em ambas as extremidades e serem ligadas as quais serão introduzidas na luva até se tocarem, de modo que assegurem a continuidade mecânica da superfície interna, vedação e perfeita regularidade.
16. Eletrodutos rígidos aparentes deverão estar adequadamente afixados de modo a constituírem um sistema com firmeza para suportar o peso dos condutores e os esforços de enfição. Deverão, no acabamento, receber pintura da cor cinza.
17. Deverá ser executado teste de continuidade em cada circuito e de corrente de fuga em cada quadro ou ponto de alimentação.

MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

## 2. INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO

18. Os projetos específicos da telefonia e rede de dados deverão ser aprovados respectivamente pela Prefeitura do campus e Centro de computação da UNICAMP e os projetos elétricos deverão serem aprovados ESTEC – UNICAMP só devem ser executados após aprovação das concessionárias.

19. Todo e qualquer equipamento instalado com resistência ou elemento imerso em água ou com possibilidade de fuga corrente deverá possuir resistência blindada (por exemplo chuveiro e torneiras elétricas).

20. Antes da execução das ferragens (estrutura) da fundação ou de qualquer laje ou pilar, deverá ser consultado o projeto de proteção contra descargas atmosféricas, indicadas no projeto elétricas, visto que contém exigências de conexão e integração ao projeto estrutural que dever ser, obrigatoriamente, concluída e vistoriada antes das concretagens. O sistema deverá ser interligado com o aterramento do prédio existente.

### - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

As especificações técnicas dos materiais e componentes das Instalações Elétricas tem por objetivo fixar as características técnicas necessárias aplicadas nas Instalações Elétricas.

As especificações técnicas recomendadas neste documento deverão ser rigorosamente observadas pela Empreiteira ou Instaladora, a fim de que os objetivos do projeto, assim como a sua funcionalidade, sejam plenamente atendidos.

Reserva-se a Proprietária, o direito de exigir da Empreiteira ou da Instaladora testes e ensaios que venham a julgar pertinentes, com a finalidade de assegurar a absoluta qualidade dos elementos utilizados na instalação.

Somente poderão ser admitidos para instalação os produtos que estejam adequadamente amparados por normalização técnica.

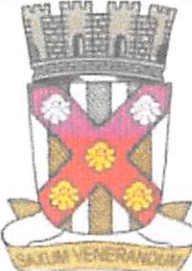
Todos os produtos a serem instalados deverão ter a sua fabricação e métodos de ensaio de acordo com as normas e padrões da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, quando aplicáveis.

Em casos omissos poderão ser adotados as normas do IEC - International Eletrotecnical Comission, ou de outras entidades internacionais.

## 3. INSTALAÇÕES DA SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA

### -RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- Objeto: Execução da Instalação da Subestação aérea de 112,5 KVA, da EEFM LUZIA MAIA; incluindo-se todo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução de todos os serviços finais, instalações elétricas, acabamentos, pinturas, pisos, serviços diversos, etc. e tudo mais necessário ao término das obras e serviços, conforme especificações, detalhes deste memorial, projetos fornecidos pela CONTRATANTE sendo que as obras e serviços deverão ser entregues prontos e acabados e em perfeitas condições de utilização e funcionamento, nos termos do memorial e obedecendo-se ao projeto fornecido; Obra e serviços limpos, totalmente prontos e desimpedidos para que a Escola possa estar em perfeito funcionamento.
- Recolher ART de execução de obra junto ao CREA.
- Arcar com todos os recolhimentos legais, taxas, impostos, etc.
- Atender todos os itens relativos à segurança do trabalho, de conformidade com a lei.
- Preenchimento do diário de obras padrão.

		MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	07/2015
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

### 3. INSTALAÇÕES DA SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA

- Instalação de canteiro de obras, placa de identificação, tapumes, desmontagem e limpeza no término dos serviços.
- Limpeza final e completa da obra, interna e externamente e aplicação de produtos para embelezamento das partes executadas.
- Reparar eventuais danos causados às construções vizinhas decorrentes do desenvolvimento de suas atividades.
- Obedecer todas as normas técnicas relativas a cada serviço, bem como as instruções dos fabricantes na aplicação dos materiais.
- Retirada de entulho periódica e no final dos serviços.
- Pintura do portão de ferro da entrada da Subestação na cor existente.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O prazo máximo para execução dos serviços é de 60 dias corridos.
- Os serviços serão aceitos se executados com materiais e mão de obra de 1ª categoria, obedecendo plenamente às especificações e também as instruções da fiscalização. Materiais não aprovados pela fiscalização e serviços mal feitos não serão aceitos.
- Erros e "esquecimentos" por parte da Contratada na execução do serviço são de sua exclusiva responsabilidade, sendo que a obra será contratada por preço Seinfra não cabendo depois qualquer alteração de preço ou cobrança de aditivo, a não ser quando solicitado pela Fiscalização.
- Qualquer modificação de projetos ou especificações somente com autorização prévia da fiscalização, registrado no Diário de Obras.

#### -PROCEDIMENTOS PARA AS EXECUÇÕES DOS SERVIÇOS.

-Normas Técnicas Aplicáveis e Controle.

Além dos procedimentos técnicos indicados a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos das obras e serviços.

A programação dos testes de ensaios deverá abranger no que couber, entre outros, os seguintes itens, e a critério da FISCALIZAÇÃO:

- Testes de qualidade e bom funcionamento do circuito de Aterramento.
- Ensaio de isolamento (tensão aplicada durante 1 minuto, 60 Hz).
- Outros ensaios e testes citados nos itens a seguir, ou em normas da ABNT e outras pertinentes.
- Demais ensaios necessários e solicitados pela FISCALIZAÇÃO, em cada caso específico.


No caso de serviços executados com materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos à custa da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

As normas abaixo e ou suas sucessoras, bem como as demais não citadas neste e nos demais itens a seguir e que se referem ao objeto das obras e serviços deverão ser os parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para as obras e serviços em questão e de acordo com as normas vigentes nacionais ou internacionais, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.

- Observações sobre materiais e ou equipamentos.
- Observações Gerais.

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser de Primeira Qualidade, entendendo-se primeira qualidade, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT/INMETRO e demais normas citadas, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto, nos memoriais de cada projeto, neste memorial ou nas

MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

### 3. INSTALAÇÕES DA SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA

especificações gerais, e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou memoriais, tenha saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, os mesmos deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material e ou equipamento.

O material e ou equipamento, etc. que, por qualquer motivo, for adquirido sem aprovação da FISCALIZAÇÃO deverá, dentro de 72 horas, ser retirado e substituído pela CONTRATADA, sem ônus adicional para a CONTRATANTE. O mesmo procedimento será adotado no caso do material e ou equipamento entregue não corresponder à amostra previamente apresentada. Ambos os casos serão definidos pela FISCALIZAÇÃO.

Os materiais e ou equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da CONTRATADA.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e ou equipamento especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela CONTRATANTE, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais e ou equipamentos equivalentes.

- Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidade requerido.

- A substituição do material e ou equipamento especificado, de acordo com as normas da ABNT, só poderá ser feita quando autorizada pela FISCALIZAÇÃO e nos casos previstos no contrato.

- Outros casos não previstos serão resolvidos pela FISCALIZAÇÃO, depois de satisfeitas as exigências dos motivos ponderáveis ou aprovada a possibilidade de atendê-las.

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas, etc., para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, validades, etc.


- Instalações elétricas e Subestação Aérea.

- Marcas e modelos adotados para os equipamentos e materiais elétricos.

Condutores: Pirelli, Siemens, Reiplas, Furukawa, Alcoa, Nambei, que possuam certificado INMETRO.

Disjuntores norma UL: Siemens ou similar.

Eletrodutos e tubulações em geral embutidas: Tigre, Fortilit, Akros, Amanco ou similar.

		MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

### 3. INSTALAÇÕES DA SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA

Fita isolante: Pirelli P44, Scotch 33+ ou similar.

Soldas estanho: Best ou similar.

Conectores das Hastes Aterramento deverá ser feita com solda isotérmica.

#### OBSERVAÇÕES:

- Buchas, arruelas, caps, adaptadores, cruzetas, reduções, niples, tês, joelhos, curvas, braçadeiras e outros acessórios, serão da linha e da mesma fabricação dos eletrodutos, e outros elementos que se completam, respectivamente.

- Considerações Gerais.

A CONTRATADA deverá montar os equipamentos e materiais necessários às instalações elétricas, e sistemas diversos, de modo a torná-las completas, sem falhas ou omissões que venham a prejudicar o perfeito funcionamento dos conjuntos.

Serão de fornecimento da CONTRATADA, quer constem ou não nos desenhos referentes a cada um dos serviços, os seguintes materiais:

- Materiais para complementação de tubulações, tais como: braçadeiras, chumbadores, parafusos, porcas e arruelas, arames galvanizados para fiação e guias, material de vedação de roscas, graxa, talco, etc.

- Materiais para complementação de fiação, tais como: conectores, terminais, fitas isolantes, massas isolantes e de vedação, materiais para emendas e derivações, anilhas, etc.

- Materiais para uso geral, tais como: eletrodo de solda elétrica, oxigênio e acetileno, estopa, folhas de serra, cocientes, brocas, ponteiros, etc.

Todas as instalações deverão ser executadas com esmero e bom acabamento com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente instalados em posição firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Todas as instalações deverão estar de acordo com os requisitos da ABNT, materiais aprovados pela ABNT e INMETRO e deverão ser feitas de acordo com o projeto básico a ser elaborado e padrões aprovados pela Concessionária de Energia Elétrica - COELCE. Todos os equipamentos e materiais danificados durante o manuseio ou montagem, deverão ser substituídos ou reparados às expensas da CONTRATADA e à satisfação da FISCALIZAÇÃO.


A FISCALIZAÇÃO ou seus prepostos poderão inspecionar e verificar qualquer trabalho de construção e montagem, a qualquer tempo e, para isso, deverá ter livre acesso ao local dos trabalhos.

Deverão ser fornecidos todos os meios necessários a tais inspeções, bem como para a execução de ensaios e coleta de informações relacionadas com o serviço.

Completadas as instalações deverá a CONTRATADA verificar a continuidade dos circuitos, bem como efetuar os testes de isolamento, para os quais deverão ser observadas as normas da ABNT citadas no item NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS, e deverá ser na presença da FISCALIZAÇÃO.

Para todos os circuitos deverá haver equilíbrio de fases, a ser constatado pela FISCALIZAÇÃO na ocasião dos testes, e que caso não seja verificado deverá ser refeito pela CONTRATADA.

Todas as provas e os testes de funcionamento dos Circuitos e equipamentos serão feitos na presença da

		MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%	
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MEB	DATA REF.
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
			DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
			ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
			SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
			SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
			SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

### 3. INSTALAÇÕES DA SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA

#### FISCALIZAÇÃO.

Será ligada a "Terra" todos aqueles aparelhos passíveis de provocarem, descargas.

A ligação "Terra" será feita no terceiro pino das tomadas ou por meio de um "Jack" avulso.  
- Montagem dos eletrodutos, etc.

As curvas, deflexões, etc., de eletrodutos deverão ser feitas com conexões da própria fábrica e de preferência com conexões de raio longo.

Todas as roscas deverão ser conforme as normas da ABNT citadas no item -NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.

Os eletrodutos deverão ser cortados perpendicularmente ao eixo.

Quando aparentes, deverão correr paralelos ou perpendiculares às paredes e estruturas, ou conforme projetos.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem, condutores, etc. deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação

As caixas de passagem em alvenarias deverá ter no mínimo 5 cm de brita 0(zero).

Os eletrodutos deverão ser unidos por meio de luvas.

Os eletrodutos rígidos serão instalados de modo a constituir uma rede contínua de caixa a caixa, na qual os condutores possam, a qualquer tempo, serem enfiados e desenfiados, sem prejuízo para seu isolamento e sem ser preciso interferir na tubulação.

- Instalação de Condutores elétricos.

As cores padronizadas para fiação serão as seguintes:

- fases – vermelho, preto e branco.
- neutro - azul.
- retorno - cinza ou amarelo.
- terra - verde.

A fiação e cabagem de baixa tensão serão executadas conforme bitolas e tipos indicados nos memoriais descritivos específicos e nos desenhos do projeto.


Toda a fiação será em cabos flexíveis, não utilizar fios rígidos.

As conexões e ligações deverão ser nos melhores critérios para assegurar durabilidade, perfeita isolamento e ótima condutividade elétrica.

Não serão aceitas emendas nos circuitos alimentadores principais e secundários, a interligação dos quadros deverá ser feita sempre, em cabos com um só lance.

As emendas e derivações dos condutores deverão ser executadas de modo assegurar resistência mecânica adequada e contato elétricos perfeitos e permanentes por meio de conectores apropriados, as emendas serão sempre efetuadas em caixas de passagem com dimensões apropriadas. Igualmente o desencapamento dos cabos, para emendas será cuidadoso, só podendo ocorrer nas caixas.

Os condutores só poderão ter emendas nas caixas de passagem, devendo nesses pontos, serem devidamente

		MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MED
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

### 3. INSTALAÇÕES DA SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA

isolados com fita isolante plástica de alta fusão PIRELLI ou 3M, para cabos de baixa tensão, sendo as emendas devidamente estançadas.

O isolamento das emendas e derivação deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores utilizados.

Todas as conexões em cabos serão executadas com conectores do tipo pressão (sem solda), que deverão ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Todos os materiais e conectores serão de cobre de alta condutividade, estançados e com espessura conforme especificações.

Os fios e cabos deverão ser cobertos com lubrificantes adequados de forma a facilitar sua introdução nos eletrodutos.

O uso de lubrificantes na enfição deverá ser restrito a tipo de efeito neutro sobre os eletrodutos, condutores e seus revestimentos e isentos de quaisquer impurezas, especialmente materiais abrasivos e a tipos que não adiram de maneira permanente aos cabos e fios. Utilizar talco ou parafina.

Todos os condutores deverão ter suas superfícies limpas e livres de talhos, recortes de quaisquer imperfeições.

As ligações dos condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Cabos de seção igual ou menor que 6 mm<sup>2</sup>, sob pressão de parafuso, ou conforme determinado no projeto.
- Cabos e cordões flexíveis de seção igual ou menor que 4mm<sup>2</sup> com as pontas dos condutores previamente endurecidas com soldas de estanho, ou conforme determinado no projeto.
- Condutores de seção maior que acima especificados, por conectores e terminais.

Os circuitos alimentadores gerais serão em cobre eletrolítico com isolamento antichama, capa interna de PVC 70°C e externa pirevinil - 1000V - Tipo Sintenax - marca Pirelli, Siemens, Furukawa, Alcoa, Nambei, aprovados pelo INMETRO.

Todos os circuitos deverão ser identificados através de anilhas plásticas das marcas já especificadas, sendo uma no centro de distribuição, e as demais nas tomadas, interruptores, luminárias, caixas octogonal, caixas de passagem, etc.


O cabo neutro será do tipo isolado.  
- Montagem de quadros, caixas, etc.

Os quadros elétricos serão constituídos, conforme diagrama unifilar e esquema funcional, apresentado nos respectivos desenhos de projeto, atendendo as normas da ABNT citadas no item NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS, e demais pertinentes.

O dimensionamento interno dos quadros deverá ser sobre conjunto de manobra e controle de baixa tensão da ABNT, adequado a uma perfeita ventilação dos componentes elétricos.

Os quadros deverão possuir os espaços de reserva. Deverá ser previsto ainda espaço para eventual condensação de umidade.

Os quadros, quando embutidos em paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e serão nivelados e apurados.

MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

### 3. INSTALAÇÕES DA SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA

Os diferentes quadros de uma área serão perfeitamente alinhados e dispostos de forma a não apresentarem conjunto desordenado.

Os quadros para montagem aparente serão fixados às paredes através de chumbadores, em quantidades e dimensões necessárias a sua perfeita fixação.

Além da segurança para as instalações que abriga, os quadros deverão ser inofensivos a pessoas, ou seja, em suas partes aparentes não deverá haver qualquer tipo de perigo de choque, sendo para tanto isolados.

A fixação dos eletrodutos aos quadros será feita por meio de buchas ou arruelas metálicas, sendo que os furos deverão ser executados com serra copo de aço rápido, e lixadas as bordas do furo.

As caixas, quando embutidas nas paredes deverão facear o revestimento da alvenaria e serão niveladas e apuradas de modo a não resultar excessiva profundidade depois do revestimento, bem como em outras tomadas, interruptores e outros serão embutidos de forma a não oferecer saliências ou reentrâncias capazes de coletar poeira.

As caixas de tomadas e interruptores de 2"x4" serão montadas com o lado menor paralelo ao plano do piso.

As caixas com equipamentos para instalação aparente deverão seguir as indicações do projeto.

Todos os quadros deverão conter plaquetas de identificação acrílicas 2x4 cm, para os diversos circuitos e 4x8 cm para o próprio quadro, transparentes com escrita cor preta, fixadas no quadro e uma tabela plastificada com a descrição dos circuitos.

Os quadros deverão abrigar no seu interior todos os equipamentos elétricos, indicados nos respectivos diagramas trifilares. Serão construídos em estrutura auto-suportável constituídos de perfis metálicos e chapa de aço, bitola mínima de 14 USG, pintados com tinta epóxi entre 2 demãos de tinta anti-óxido.

Os quadros deverão ser fechados lateral e posteriormente por blindagens e chapas de aço removível, aparafusadas na estrutura e frontalmente por portas providas de trinco e fechadura. O envolvimento dos equipamentos deverá ser completo, de modo a proteger contra quaisquer contatos acidentais externos, entrada de pó, penetração de água insetos e roedores.

As caixas de passagem deverão ser instaladas onde indicado nos projetos a serem elaborados e nos locais necessários à correta passagem da fiação.

- Reparos e limpeza geral da obra.

Após a conclusão dos serviços e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a CONTRATANTE, danificados por culpa da CONTRATADA, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou a itens já executados da própria obra e ou serviços.

- Remoção do Canteiro.

Terminados os serviços, a CONTRATADA deverá providenciar a retirada das instalações do canteiro de serviços e promover a limpeza geral das obras e serviços, e de seus complementos.

- Descrição dos Serviços

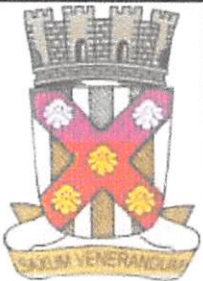
- Montagem da Subestação Aérea.

Montagem da Subestação Aérea deverá esta de acordo com as Normas Técnica da concessionária de Energia Elétrica COELCE. NT-002/2001.

056/72 *JP*

*Lauri Robson*  
 CREA: 180/07142-6  
 (83) 859-5858



MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DECSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

### 3. INSTALAÇÕES DA SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA

Observar o Memorial Descritivo Coelce que faz parte deste Projeto.

- QGBT

Instalação de um Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) com barramento, com 36 (Trinta seis) circuitos tipo embutir, disjuntor geral de 125A, 2(dois) disjuntor trifásicos de 40A, 4(quatro) disjuntores trifásicos de 32A, 2(dois) disjuntores monofásico de 25A, 8(oito) disjuntores monofásico de 20A e 9(nove) disjuntores monofásico de 10A, de acordo com Orçamento.

O circuito de aterramento vem da malha da Subestação e conectado no barramento de terra do Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT), utilizando a mesmo eletroduto de 2" das fases e neutro.  
Construção de caixa de passagem e implantação de eletroduto para passagem dos cabos do alimentador geral.

- Limpeza.  
- Limpeza Preventiva.

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza das obras e serviços e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e adjacências provocadas com a execução da obra, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento da Escola.

- Limpeza Final.

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e serviços e de seus complementos, causados pela execução, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Em seguida será feita uma varredura geral com o emprego de serragem molhada, para evitar formação de poeira.

Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, vidros, etc. com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras da seguinte maneira:

- Paredes Pintadas, Tetos, Vidros, etc:

Utilizar esponja embebida de solução de sabão neutro, em seguida flanela em água pura e depois flanela seca.

- Pisos em cerâmica:

- limpeza conforme orientação dos fabricantes/executantes.


Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões.

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ÁCIDO EM QUALQUER TIPO DE LIMPEZA, EXCETO NOS CASOS CITADOS ESPECIFICAMENTE NESTE MEMORIAL.

- Tratamento Final.

Após a conclusão da limpeza interna e externa das obras e serviços deverão ser aplicados produtos para conservação e embelezamento dos pisos, das esquadrias, dos vidros, etc.

- Recebimento das obras e serviços.

		MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, E EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA EMEIEF PROFESSORA CATARINA DE SOUSA MAIA	DATA :	14/09/2015	BDI :	24,23%
	ENDEREÇO:	BAIRRO TANCREDO NEVES, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA/PB	CPOS	165 COM DESONERAÇÃO	94,77%	-	07/2015
		DEOSP	2014 COM DESONERAÇÃO	93,90%	-	02/2014
		ORSE	2015/05	86,55%	49,29%	07/2015
		SCO	2015/05	121,78%	-	06/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/06 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	07/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

### 3. INSTALAÇÕES DA SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento, a CONTRATANTE entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal da Escola.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a NBR-5675.

058/72 *β*

*Lauri Rosalva S. Figueira*  
 CREA: 170107142-6  
 18310819-5859

# QUADRO PROJETADO

## QUADRO GERAL DE CARGAS P

OBRA: COLEGIO CATARINA MAIA  
LOCAL: BAIRRO TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA / PB

QUADRO CIRC	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA ( kW )	CONDUTOR mm <sup>2</sup>	PARTIDA MOTORES	PROTEÇÃO ( A )
QD-1	COMPUTADORES	30,00	3#25	NÃO APLICÁVEL	50
QD-2	SISTEMA DE AR CONDICIONADO	80,00	3#25	NÃO APLICÁVEL	100
QD-3	ILUMINAÇÃO E TOMADAS	30,00	3#25	NÃO APLICÁVEL	50
CARGA TOTAL INSTALADA					140,00

FD = 0,65 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO TRADICIONAL

D = CI x FD

D = 140 X 0,63

D = 88,20 kW

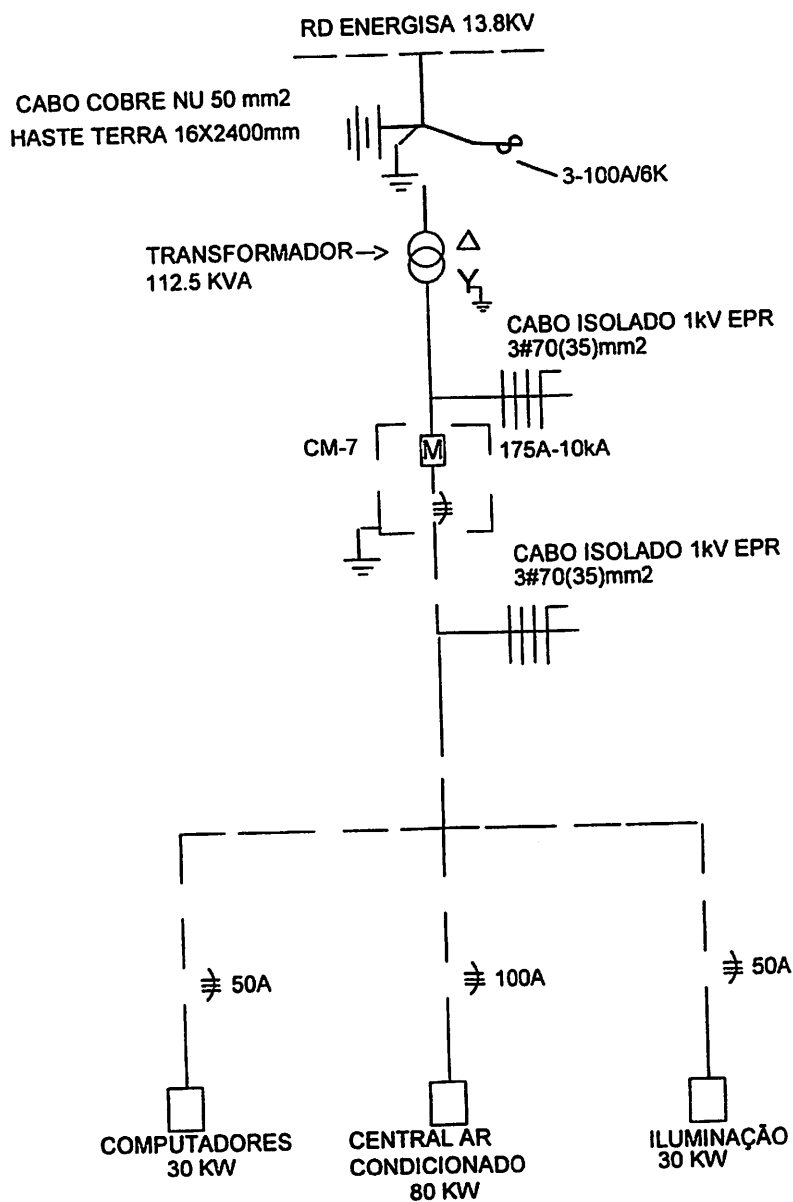
D = 88,20/0,92 = 95,87 KVA

O TRAFÓ ESCOLHIDO SERÁ 112,5 KVA

*Dario F. Nunes*  
Dario F. Nunes  
Eng<sup>o</sup> Eletricista e Seg. Trabalho  
CREA 160426656-2

059/72 *JF.*

# DIAGRAMA UNIFILAR



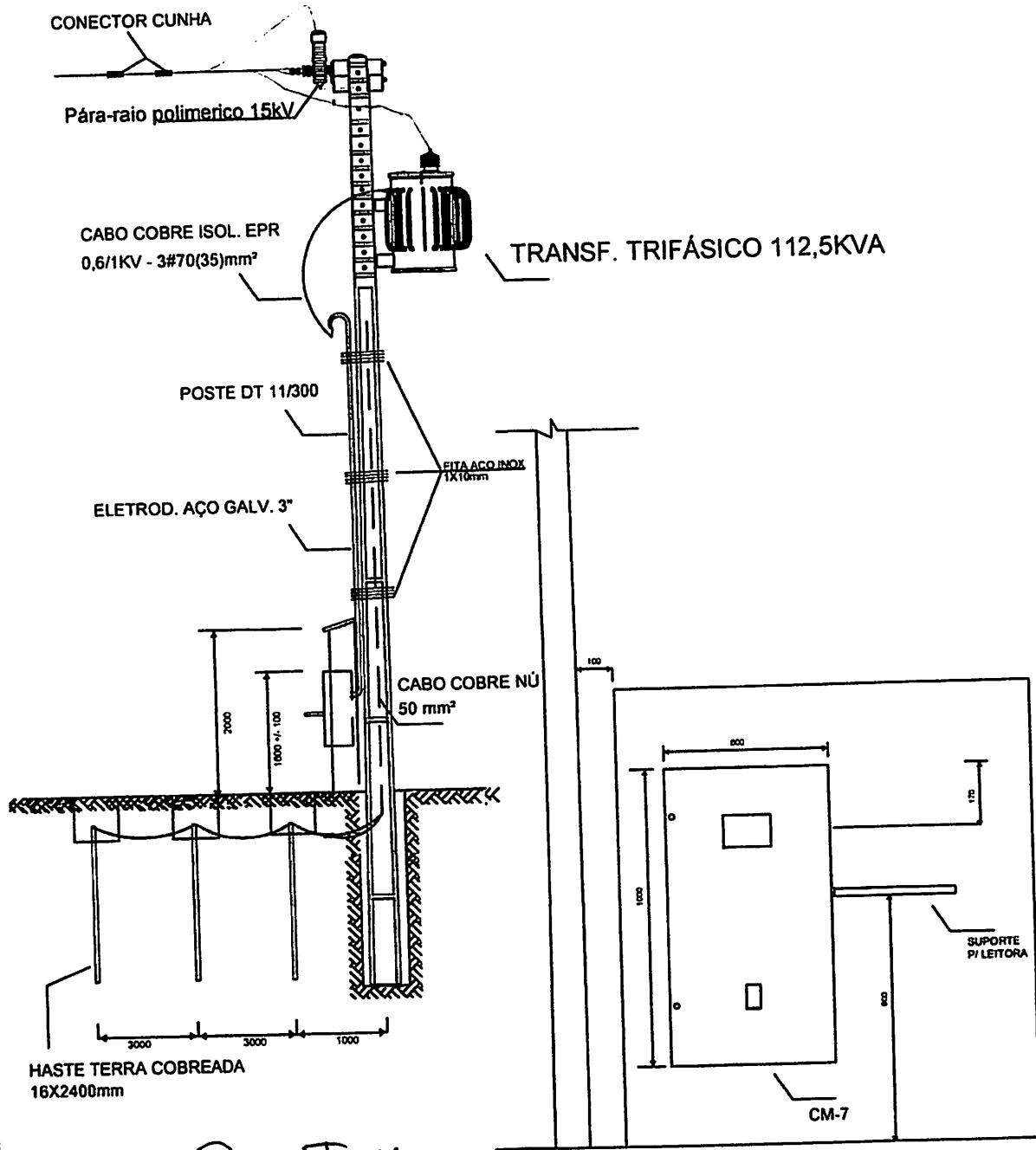
*Dario F. Nunes*  
Eng. Eletricista e Seg. Trabalho  
CREA 16042/RS-2

## PROJETO ELETRIFICAÇÃO URBANA

ESC.	1:1000	INST. TRAFÓ 112,5 KVA PICOLEGIO CATARINA MAIA BAIRRO TANCREDO NEVES CATOLÉ DO ROCHA/PB	FOLHA:	1-1
DES.	DARIO		FORM.:	A-4
PROJ.	DARIO		DATA:	

060/72 \$

## DETALHE DA SUBESTAÇÃO



  
**Dario P. Nunes**  
 Eng.<sup>o</sup> Eletricista e Seg. Trabalho  
 CREA 160426655-2

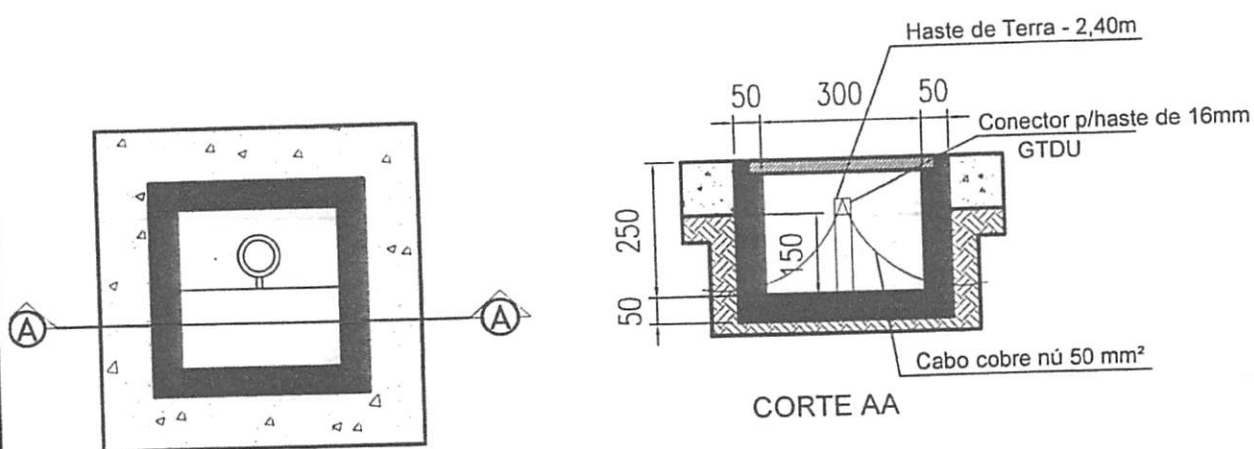
### PROJETO ELETRIFICAÇÃO URBANA

ESC.	S/E	INST. TRAFÓ 112,5 KVA P/COLEGIO CATARINA MAIA BAIRRO TANCREDO NEVES CATOLÉ DO ROCHA/PB	FOLHA:	1-1
DES.	DARIO		FORM.:	A-4
PROJ.	DARIO		DATA:	

061/72 *JP*

# DETALHE DO ATERRAMENTO

## DETALHE 1 - ATERRAMENTO



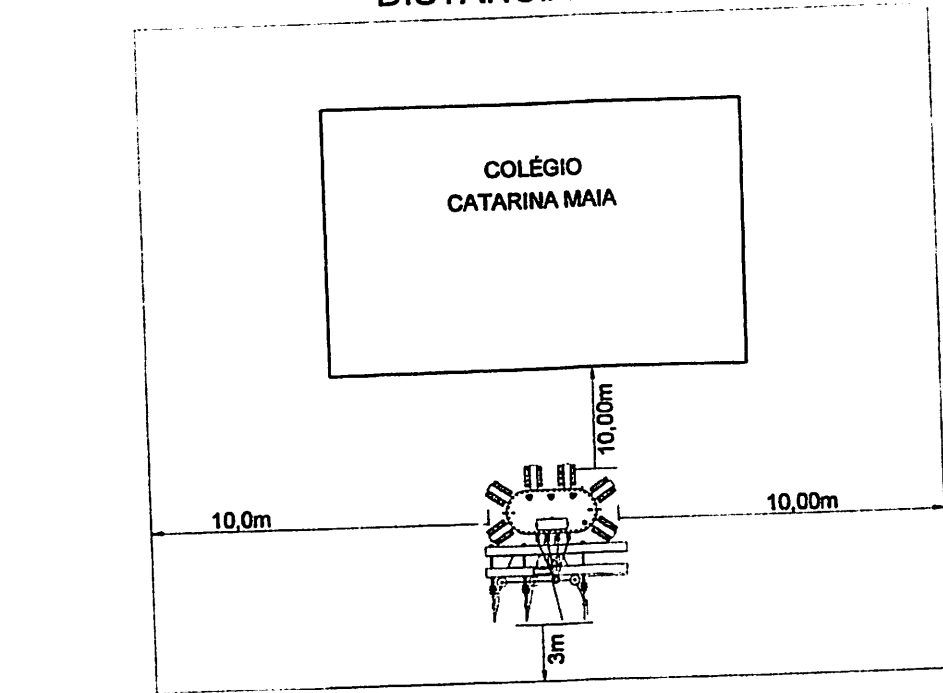
*Diogo F. Nunes*  
 Eng.º Eletricista e Seg. Trabalho  
 CREA 160420000

### PROJETO ELETRIFICAÇÃO URBANA

ESC.		INST. TRAFÓ 112,5 KVA P/COLEGIO CATARINA MAIA BAIRRO TANCREDO NEVES CATOLÉ DO ROCHA/PB	FOLHA:	
DES.			FORM.:	A-4
PROJ.			DATA:	

062/72 *f*

## DISTANCIAS DE SEGURANÇA




RUA ODIZIA F. DA SILVA DE ANDRADE

RUA GESTAMP DE SA DE LUCENA

  
 Ivo F. Nunes  
 Engº Eletricista e Seg. Trabalho  
 CREA 160426656-2

### PROJETO ELETRIFICAÇÃO URBANA

ESC.	1:1000	INSTALAÇÃO DE TRAFÓ 112,5 kVA	FOLHA:	1-1
DES.		COLEGIO CATARINA MAIA	FORM.:	A-4
PROJ.		BAIRRO TANCREDO NEVES - C. ROCHA/PB	DATA:	

063/72 

COLÉGIO CATARINA MAIA  
BAIRRO TANCREDO NEVES

3-112,5

RUA ODIZIA F. DA SILVA DE ANDRADE

OBS: O PONTO DE ENTREGA SERÁ  
EXECUTADO PELA ENERGISA

180m

RUA GÊSTER DE SA LUCENA

RUA ANTONIO HERMINIO

RUA JOSE CICALINO DE ALMEIDA

COMP.  
46541

RUA IRMÃ JUSTITIA KASTENER

*Dario F. Nunes*  
Engº Eletricista e Seg. Trabalho  
CREA 160426656-2

SÍMBOLOS	DESCRIÇÕES
□	POSTE DE COND. BT EXISTENTE
■	POSTE DE COND. BT A INSTALAR
⊞	NECESSO A INSTALAR
⊞	TRANSFORMADOR A INSTALAR
⊞	ATERRAMENTO PROJETADO
⊞	PARA-BRAÇO PROJETADO
3-Ø/Ø/Ø	CHAVE FUSÍVEL EXISTENTE
—	COND. PROJETADO EXISTENTE
—	COND. PROJETADO PROJETADO
—	COND. EXISTENTE EXISTENTE
—	COND. EXISTENTE PROJETADO

OBS: SERÃO RESPEITADAS AS DISTÂNCIAS DE SEGURANÇA ENTRE OS CONDUTORES DE MEDIA TENSÃO DO TRAFÓ, COM AS ÁREAS CONSTRUÍDAS/FUTURAS, NO ENTORNO. DE MODO A GARANTIR A DISTÂNCIA MÍNIMA DE SEGURANÇA, EM TODAS AS DIREÇÕES, EM UM RAIO MÍNIMO DE 2 METROS, DE ACORDO COM O ITEM 7.2-LETRA a, DA NDU 002 ENERGISA

## PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA

ESC.	1/1000	INSTALAÇÃO DE TRAFÓ 112,5 KVA COLÉGIO CATARINA MAIA BAIRRO TANCREDO NEVES - C. ROCHA/PB	FOLHA:	1-1
DES.	DARIO		FORM.:	A-4
PROJ.	DARIO		DATA:	

064/72 P





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20150021030

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

DARIO FERREIRA NUNES NETO RNP: 160426656-2  
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27  
PRAÇA SÉRGIO MAIA Nº: 66  
Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 58884000  
Cidade: CATOLÉ DO ROCHA UF: PB  
Telefone Proprietário: (83) 3441-1202 Telefone Contratante: (83) 3441-1202  
Contrato: 102/15 Celebrado em: 11/05/2015  
Valor: R\$ 7.500,00 Tipo de contratante: Contratante  
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27  
RUA ODIZIA F. DA SILVA DE ANDRADE Nº: S/N  
Complemento: Bairro: TANCREDO NEVES  
Cidade: CATOLÉ DO ROCHA UF: PB CEP: 58884000  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 11/05/2015 Previsão de término: 30/06/2015  
Finalidade: Residencial

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1795 - AÉREA	112,50	kvA
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1807 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA	13,80	kv

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E DO PADRÃO DE ENTRADA EM 13,8 KV, COM SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA, PARA ATENDER AO COLEGIO CATARINA MAIA, NO BAIRRO TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DARIO FERREIRA NUNES NETO - CPF: 120.259.255-49  
CREA 160426656-2

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - CNPJ: 09.067.562/0001-27

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: R\$ 67,68

Registrada em: 14/05/2015

Nosso Número: 1256886

065/72

**MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO**

Título do Projeto: INST. TRAFÓ 112,5 KVA P/ATENDER COLÉGIO CATARINA MAIA	
Localidade: BAIRRO TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA - PB	Data: 11.05.2015
Responsável Técnico: Dario Ferreira Nunes	
Finalidade: Suprir em tensão primária 13,8 kV p/atender Colégio Catarina Maia	
INT: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	
CNPJ: 09.067.562/0001-27	
Previsão de atendimento: Junho/2015	
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	
Estabelecimentos de ensino tradicional 1º e 2º graus - FD = 63%	
<b>CIRCUITO PRIMÁRIO (13,8kV)</b>	
Extensão (km):	0,04
Tipo e Bitola dos condutores:	S3#2
Extensão deslocadas (km):	
<b>CIRCUITO SECUNDÁRIO (380/220 V)</b>	
Extensão (km):	
Tipo e Bitola dos condutores:	
<b>TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO</b>	
Quantidade:	1 ( ) monofásico ( x ) trifásico
Potência (kVA):	112,5 Demanda Prevista (kW):
Transformadores removidos ou deslocados:	
<b>PROTEÇÃO</b>	
Chave fusível 15kV, 100A, 10kA -Base C:	3
Elo fusível:	6K
Pára-raios 15kV, 10kA - POLIMÉRICO:	3
<b>POSTES</b>	
Tipo:	Altura (m):
B	11
Esforço:	Quantidade:
300	01
<b>ESTRUTURAS</b>	
AT (Tipo e quantidade):	
N3 - 01	
BT (Tipo e quantidade):	
<b>ATERRAMENTO</b>	
Na malha de terra serão utilizadas 03 hastes terra cobreada 16 x 2400mm e cabo cobre nú 50 mm <sup>2</sup> com conector GTDU	
<b>MEDIÇÃO</b>	
A medição será em caixa tipo CM-7, padrão ENERGISA	
O consumidor deverá ser atendido pelo grupo tarifário "B" - TARIFA CONVENCIONAL	
<b>RAMAL DE ENTRADA</b>	
O ramal de entrada será cabo de cobre isolado 1kV, em EPR - 70 mm <sup>2</sup> para as fases e 35 mm <sup>2</sup> para o neutro, protegido por disjuntor termomagnético tripolar de 175A-10kA.	
<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
LUMINÁRIA:	Tipo:
LÂMPADA:	Tipo:
Potência:	Quantidade:
Potência:	Quantidade:
<b>QUANTIDADE DE CONSUMIDORES</b>	
Reais:	1   Potenciais: 1
<b>ORÇAMENTO DE CUSTO (R\$)</b>	
Rede Distribuição:	Iluminação Pública:

066/72 *fp*

  
**Dario F. Nunes**  
 Engº Eletricista e Seg. Trabalho  
 CREA 160426656-2

# INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LAUDO TÉCNICO

## 1 - Interessado (a):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - CNPJ/MF 09.067.562/0001-27

## 2 – Objetivo:

Este documento tem por objetivo atestar as condições técnicas das instalações elétricas de força e de iluminação implantadas no Colégio Catarina Maia, situado à Rua Odizia F. da Silva de Andrade, S/N – Bairro Tancredo Neves – Catolé do Rocha/PB.

## 3 - Documentação disponibilizada:

3.1 – Projeto Elétrico - Implantação Elétrica e Unifilar

3.2 – Projeto Elétrico – Detalhes

## 4 – Considerações gerais:

Na inspeção feita “in loco” às instalações do Colégio Catarina Maia, foi constatado que o sistema de instalações elétricas foi construído em baixa tensão.

A iluminação no interior é feita com lâmpadas fluorescentes e lâmpadas compactas.

A ligação entre os equipamentos elétricos existentes é feita por meio de condutores elétricos anti-chamas e eletrodutos de PVC e polietileno corrugado tipo Kanaflex, embutidos.

Os quadros de distribuição e todos os equipamentos são solidamente aterrados por cabos de cobre isolados 4,0 mm<sup>2</sup>.

A resistência de aterramento medida é 6,20 Ω.


## 5 – Condições específicas de segurança:

- O projeto contempla todas as instalações elétricas da obra.
- O projeto atende as normas às normas regulamentadoras e técnicas pertinentes ao tema, em especial à NR-10 e NBR-5410.
- As instalações elétricas efetivamente executadas apresentam plena conformidade com as projetadas.
- As instalações elétricas encontram-se em condições seguras de funcionamento, estando, portanto, aptas a prevenção de todo e qualquer risco de natureza elétrica.

## 6 – Parecer Técnico conclusivo:

Considerando os documentos técnicos disponibilizados e a vistoria realizada “in loco”, em 27/03/2015, atesto que as instalações elétricas de força e iluminação do Colégio Catarina Maia, foram construídas em conformidade com as prescrições contidas nas normas NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão), NBR 5419 (Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas) e NR N° 10 – (Segurança em instalações e serviços em eletricidade), pelo que firmo o presente Laudo Técnico para os fins legais devidos..

João Pessoa - PB, 20 de maio de 2015

  
Dario Ferreira Nunes  
Dario F. Nunes  
Eng. Eletricista e Seg. Trabalho  
CREA 160426656-2  
CREA 1604266562

067/72 f

# INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - LAUDO TÉCNICO

## 1 - Interessado (a):

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - CNPJ/MF 09.067.562/0001-27

## 2 – Objetivo:

Este documento tem por objetivo atestar as condições técnicas das instalações elétricas de força e de iluminação implantadas no Colégio Catarina Maia, situado à Rua Odizia F. da Silva de Andrade, S/N – Bairro Tancredo Neves – Catolé do Rocha/PB.

## 3 - Documentação disponibilizada:

3.1 – Projeto Elétrico - Implantação Elétrica e Unifilar

3.2 – Projeto Elétrico – Detalhes

## 4 – Considerações gerais:

Na inspeção feita “in loco” às instalações do Colégio Catarina Maia, foi constatado que o sistema de instalações elétricas foi construído em baixa tensão.

A iluminação no interior é feita com lâmpadas fluorescentes e lâmpadas compactas.

A ligação entre os equipamentos elétricos existentes é feita por meio de condutores elétricos anti-chamas e eletrodutos de PVC e polietileno corrugado tipo Kanaflex, embutidos.

Os quadros de distribuição e todos os equipamentos são solidamente aterrados por cabos de cobre isolados 4,0 mm<sup>2</sup>.

A resistência de aterramento medida é 6,20 Ω.

## 5 – Condições específicas de segurança:


- O projeto contempla todas as instalações elétricas da obra.
- O projeto atende as normas às normas regulamentadoras e técnicas pertinentes ao tema, em especial à NR-10 e NBR-5410.
- As instalações elétricas efetivamente executadas apresentam plena conformidade com as projetadas.
- As instalações elétricas encontram-se em condições seguras de funcionamento, estando, portanto, aptas a prevenção de todo e qualquer risco de natureza elétrica.

## 6 – Parecer Técnico conclusivo:

Considerando os documentos técnicos disponibilizados e a vistoria realizada “in loco”, em 27/03/2015, atesto que as instalações elétricas de força e iluminação do Colégio Catarina Maia, foram construídas em conformidade com as prescrições contidas nas normas NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão), NBR 5419 (Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas) e NR N° 10 – (Segurança em instalações e serviços em eletricidade), pelo que firmo o presente Laudo Técnico para os fins legais devidos..

João Pessoa - PB, 20 de maio de 2015

  
Dario Ferreira Nunes  
Eng.º Eletricista e Seg. Trabalho  
Eng.º Eletricista e de Seg. do Trabalho  
CREA 160426656-2  
CREA 1604266562

068/72 



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20150021030**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

DARIO FERREIRA NUNES NETO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 160426656-2

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

PRAÇA SÉRGIO MAIA

Nº: 66

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

UF: PB

CEP: 58884000

Telefone Proprietário: (83) 3441-1202

Telefone Contratante: (83) 3441-1202

Contrato: 102/15

Celebrado em: 11/05/2015

Valor: R\$ 7.500,00

Tipo de contratante: Contratante

Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

RUA ODIZIA F. DA SILVA DE ANDRADE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: TANCREDO NEVES

Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

UF: PB

CEP: 58884000

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 11/05/2015

Previsão de término: 30/06/2015

Finalidade: Residencial

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1795 - AÉREA	112,50	kvA
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1807 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA	13,80	kv

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E DO PADRÃO DE ENTRADA EM 13,8 KV, COM SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA, PARA ATENDER AO COLEGIO CATARINA MAIA, NO BAIRRO TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE-PB

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

*Dario F. Nunes*  
DARIO FERREIRA NUNES Neto Trabalho  
Eng. Eletricista S/C  
CREA 160426656-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - CNPJ: 09.067.562/0001-27

**9. Informações**

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 67,68

Registrada em: 14/05/2015

Nosso Número: 1256886

069/72 *sp*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20150021030**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

DARIO FERREIRA NUNES NETO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 160426656-2

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

PRAÇA SÉRGIO MAIA

Nº: 66

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

UF: PB

CEP: 58884000

Telefone Proprietário: (83) 3441-1202

Telefone Contratante: (83) 3441-1202

Contrato: 102/15

Celebrado em: 11/05/2015

Valor: R\$ 7.500,00

Tipo de contratante: Contratante

Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

RUA ODIZIA F. DA SILVA DE ANDRADE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: TANCREDO NEVES

Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

UF: PB

CEP: 58884000

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 11/05/2015

Previsão de término: 30/06/2015

Finalidade: Residencial

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #1795 - AÉREA	112,50	kvA
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1807 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA	13,80	kv

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E DO PADRÃO DE ENTRADA EM 13,8 KV, COM SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA, PARA ATENDER AO COLEGIO CATARINA MAIA, NO BAIRRO TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA/PB

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE-PB

**8. Assinaturas**


Declaro serem verdadeiras as informações acima

  
DARIO FERREIRA NUNES NETO - CPF: 120.259.255-49  
Engº Eletricista e Seg. Trabalho  
CREA 160426656-2

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - CNPJ: 09.067.562/0001-27

**9. Informações**

  
Rcomar Benicio Mata  
PREFEITO

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 67,68

Registrada em: 14/05/2015

Nosso Número: 1256886

070/72 P

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**RECIBO DO SACADO****ANOTACAO RESP. TECNICA - ART Nº: PB20150021030**

RESOLUÇÃO 1025 -&gt; OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -&gt; EDIFICAÇÕES -&gt; #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - 1.00unidade - - 2015

RESOLUÇÃO 1025 -&gt; OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -&gt; ELETROTÉCNICA APLICADA -&gt; SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -&gt; #1795 - AÉREA - 112.50quilovolt - - 2015

RESOLUÇÃO 1025 -&gt; OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -&gt; ELETROTÉCNICA APLICADA -&gt; #1807 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA - 13.80quilovolt - - 2015

**CEDENTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA****RECIBO DE SACADO**

Nome do Cliente <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA</b>	Data de Vencimento <b>23/05/2015</b>	Valor Cobrado <b>67,68</b>
Agência / Código do Cedente <b>0011-6 / 2111-3</b>	Nosso Número <b>0000000001256886-4</b>	Autenticação Mecânica

TERM 00008002 AGENTE 701177-AUTE 07111  
 14/05/2015 BANCO DO BRASIL 13:09:54  
 163585101 CORRESPONDENTE BANCARIO 0472

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA

00194595365000000005012568862173

64370000006768

NR. DOCUMENTO 19.002

DATA DO PAGAMENTO 14/05/2015

VLR DOCUMENTO 67.68

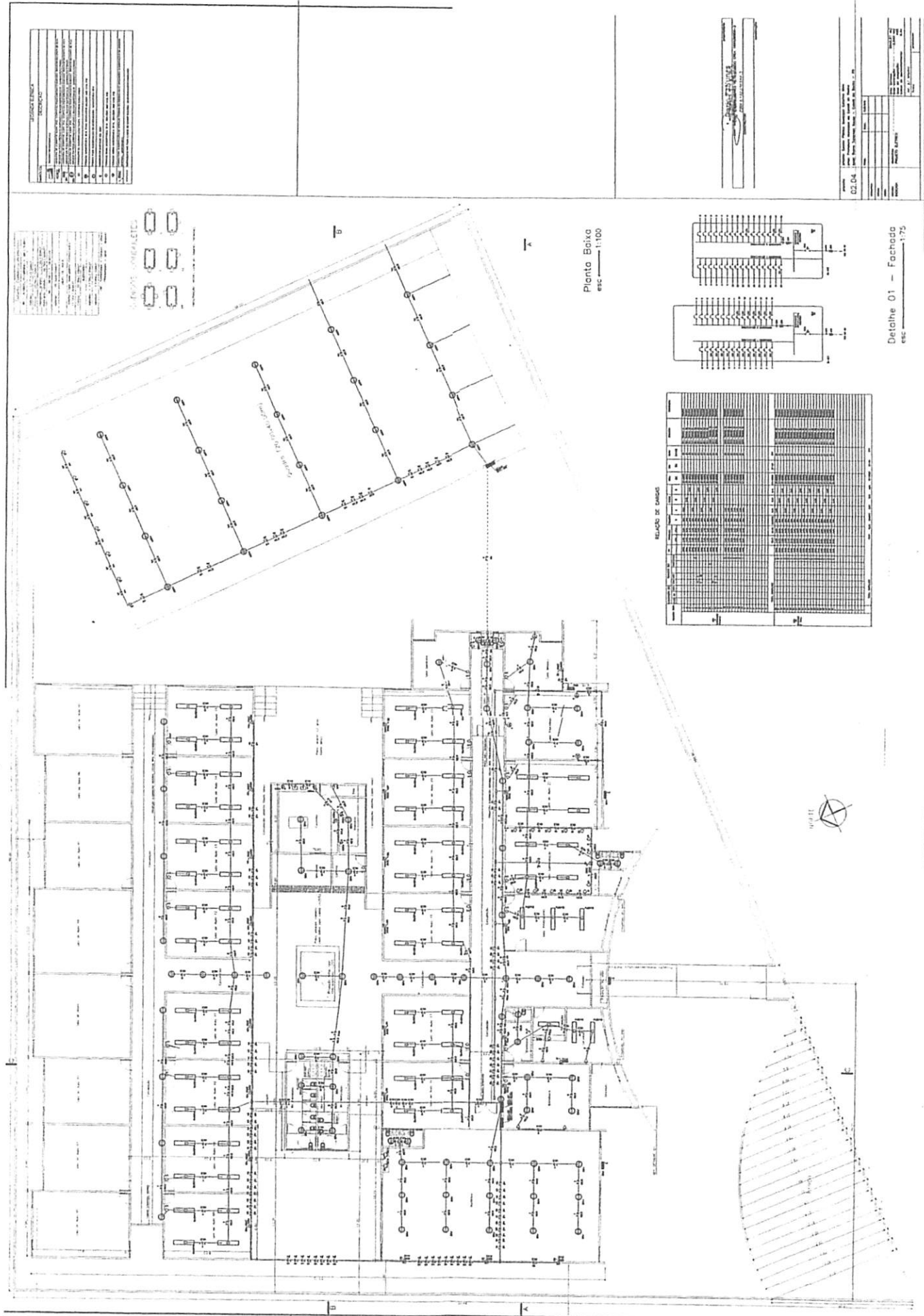
VALOR COBRADO 67.68

NR. AUTENTICACAO 0.888.875.35C.C08.DRF

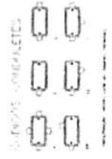
VIA DO CLIENTE

PAG FACIL

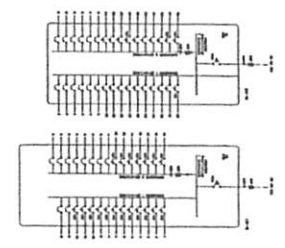
071/72 *fp*



Índice	Descrição	Escala
1	Planta Geral	1:100
2	Planta de Detalhe	1:50
3	Planta de Detalhe	1:50
4	Planta de Detalhe	1:50
5	Planta de Detalhe	1:50
6	Planta de Detalhe	1:50
7	Planta de Detalhe	1:50
8	Planta de Detalhe	1:50
9	Planta de Detalhe	1:50
10	Planta de Detalhe	1:50
11	Planta de Detalhe	1:50
12	Planta de Detalhe	1:50
13	Planta de Detalhe	1:50
14	Planta de Detalhe	1:50
15	Planta de Detalhe	1:50
16	Planta de Detalhe	1:50
17	Planta de Detalhe	1:50
18	Planta de Detalhe	1:50
19	Planta de Detalhe	1:50
20	Planta de Detalhe	1:50
21	Planta de Detalhe	1:50
22	Planta de Detalhe	1:50
23	Planta de Detalhe	1:50
24	Planta de Detalhe	1:50
25	Planta de Detalhe	1:50
26	Planta de Detalhe	1:50
27	Planta de Detalhe	1:50
28	Planta de Detalhe	1:50
29	Planta de Detalhe	1:50
30	Planta de Detalhe	1:50
31	Planta de Detalhe	1:50
32	Planta de Detalhe	1:50
33	Planta de Detalhe	1:50
34	Planta de Detalhe	1:50
35	Planta de Detalhe	1:50
36	Planta de Detalhe	1:50
37	Planta de Detalhe	1:50
38	Planta de Detalhe	1:50
39	Planta de Detalhe	1:50
40	Planta de Detalhe	1:50
41	Planta de Detalhe	1:50
42	Planta de Detalhe	1:50
43	Planta de Detalhe	1:50
44	Planta de Detalhe	1:50
45	Planta de Detalhe	1:50
46	Planta de Detalhe	1:50
47	Planta de Detalhe	1:50
48	Planta de Detalhe	1:50
49	Planta de Detalhe	1:50
50	Planta de Detalhe	1:50



Planta Boite  
esc 1:100



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...

Detalhe 01 - Fachada  
esc 1:75

072/72 p